



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.155, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar PAOLA CECÍLIA NOVOA E SILVA, matrícula nº 1444433, CPF nº 700.239.361-85, do cargo, em comissão, de Gerente de Relações Intersetoriais, símbolo CDI-1, da Diretoria de Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir de 30 de março de 2022.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.156, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 608, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar JULIANA RODRIGUES TEODORO DA SILVA, matrícula nº 1450026, CPF nº 040.052.401-51, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir de 30 de março de 2022.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Relações Intersetoriais, símbolo CDI-1, da Diretoria de Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.157, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

HONÓRIO ÂNGELO DA ROCHA, matrícula nº 857394-02, CPF nº 134.990.921-15, do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir de 30 de março de 2022.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.158, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FELISBERTO RODRIGUES TAVARES, matrícula nº 1322036-02, CPF nº 548.205.021-15, do cargo, em comissão, de Secretário Extraordinário para Assuntos Comunitários, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 30 de março de 2022.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.159, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

LYDIANE BARBOSA DA SILVA, CPF nº 857.153.441-15, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.160, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, e à vista do contido no Processo nº 89737265/2022, resolve:

Art. 1º Designar, pelos períodos discriminados, os servidores constantes nos itens especificados no Anexo a este Decreto, para exercerem a função de confiança de Diretores **pro tempore**, dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs discriminados, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 749, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

Nº	Instituição	Diretor Indicado	CPF	Matrícula	FGD	PERÍODO
1	CMEI RESIDENCIAL ALPHAVILLE	ADRIANA MARIA DE JESUS VIEIRA	858.149.891-49	886815-01	FGD-4	01/01/2022 a 31/03/2022
2	CMEI BRINCANDO E APRENDENDO	NILDA VAZ DA COSTA	213.325.251-72	236500-01	FGD-4	24/01/2022 a 31/03/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.161, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 223, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992, e à vista do contido no Processo nº 89543894/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLE FERREIRA DA SILVA RISSI, matrícula nº 1068687-01, CPF nº 921.575.801-15, para exercer a função de confiança de Diretora do Centro de Educação Infantil Lar de Matilde, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à servidora LUZIA CONCEIÇÃO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 879320-01, CPF nº 003.378.821-93, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de novembro de 2021, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.162, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5425065-32.2018.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 90421514/2022 e Ordem de Serviço nº 671745, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Marcelo Sousa Gomes, matrícula nº 203572-02:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	9/1/2015	C	Motorista (Lei nº 8.623, de 23 de março de 2008)
2	9/1/2018	D	
3	9/1/2021	E	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.163, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5557470-95.2019.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 90421573/2022 e Ordem de Serviço nº 671488, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Gilberto Xavier de Jesus, matrícula nº 277487-04:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/6/2009	B	Motorista (Lei nº 8.623, de 23 de março de 2008)
2	1/6/2012	C	
3	1/6/2015	D	
4	1/6/2018	E	
5	1/6/2021	F	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.164, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5524228-82.2018.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, bem como considerando o contido no Processo Administrativo nº 90411772/2022 e Ordem de Serviço nº 655643, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, que rege o plano de carreira do cargo de Motorista.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

I - Paulo Sérgio dos Santos, matrícula nº 696340-01:

Item	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
1	1/6/2008	A	Motorista (Lei nº 8.623, de 23 de março de 2008)
2	1/6/2011	B	
3	1/6/2014	C	
4	1/6/2017	D	
5	1/6/2020	E	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.165, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores relacionados no Anexo a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, a partir das datas especificadas.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
ANEXO

Nº	Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/ Nível/ Classe	Padrão /Ref.	Lotação	a partir de
1	89940290	Amanda Line Ventura dos Santos da Costa	1345818-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação	14/02/2022
2	90146874	Carolina Silva de Moura	1329790-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação	04/03/2022
3	89979471	Fabricio Martins Ribeiro	1376179-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação	16/02/2022
4	89976839	Frederico Barros Costa	1330950-01	Agente de Apoio Educacional	II	B	Secretaria Municipal de Educação	16/02/2022
5	90167162	Genivalda Araújo Cravo dos Santos	450090-01	Profissional de Educação	II	G	Secretaria Municipal de Educação	07/03/2022
6	89902851	Maraíza Farias da Silva	1339273-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação	10/02/2022
7	84129372	Natália Nascimento Silva	1342100-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação	13/08/2020
8	89535832	Paula Cristina de Jesus Silva	1067761-01	Profissional de Educação	II	D	Secretaria Municipal de Educação	05/01/2022
9	90090941	Rojane dos Santos Almeida	1342614-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação	24/02/2022
10	89952395	Thatiany Nazaré da Paixão	871443-01	Auxiliar de Atividades Educativas	IV	B	Secretaria Municipal de Educação	15/02/2022

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.166, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

os servidores relacionados no Anexo a este Decreto, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, a partir das datas especificadas.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

Nº	Processo	Nome	Matrícula	Cargo	Grau/ Nível/ Classe	Padrão /Ref.	Lotação	a partir de
1	90063316	Aparecida Michelly Matias Morales	1392450-01	Assistente Administrativo Educacional	III	A	Secretaria Municipal de Educação	23/02/2022
2	88892712	Larissa Camilo Nunes	1331060-01	Auxiliar de Atividades Educativas	III	B	Secretaria Municipal de Educação	27/10/2021
3	89561795	Matheus Nascimento de Lima	1375008-01	Agente de Apoio Educacional	I	A	Secretaria Municipal de Educação	07/01/2022
4	89648629	Thyago Santos da Silva	1332511-01	Agente de Apoio Educacional	I	B	Secretaria Municipal de Educação	18/01/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.167, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista no contido no Processo Administrativo nº 71180450/2017, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RAFAEL GOMES PINHEIRO, matrícula nº 873780-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Nível II, Padrão “C”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com efeitos retroativos a partir de 15 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.168, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 87738701/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora SHIRLEI MARIA DIONÍSIO MARTINS, matrícula nº 722880-01, CPF nº 413.207.191-04, do cargo de Técnico em Saúde, Nível II, Padrão “F”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.169, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo nº 87303721/2021, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora BENEDITA DA CONCEIÇÃO SILVA LOBO, matrícula nº 904970-01, CPF nº 280.643.561-72, do cargo de Técnico em Saúde, Nível II, Padrão “G”, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, surtindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 109, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados as inscrições das despesas em restos a pagar, empenhadas pela Secretaria Municipal de Educação - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FMMDE, no valor de R\$ 12.107,98 (doze mil cento e sete reais e noventa e oito centavos), conforme previsto no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. Os cancelamentos se fazem necessários em observância ao Decreto nº 2.799, de 2 de dezembro de 2014.

Art. 2º Os lançamentos contábeis derivados deste Decreto serão efetuados na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações ser anexadas ao balancete do Município de Goiânia.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendido à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento das dívidas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - FMMDE

PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
88423453	CASA DA EDUCAÇÃO BRINQUEDOS EDUC. UNIPESSOAL LTDA	21895635/0001-74	2021.1750.0373	3	09	R\$ 7.389,22
88423453	CASA DA EDUCAÇÃO BRINQUEDOS EDUC. UNIPESSOAL LTDA	21895635/0001-74	2021.1750.0651	3	52	R\$ 3.778,36
88423453	CASA DA EDUCAÇÃO BRINQUEDOS EDUC. UNIPESSOAL LTDA	21895635/0001-74	2021.1750.0649	3	09	R\$ 940,40
TOTAL						R\$ 12.107,98



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 88576136/2021

INTERESSADO: GIOVANNY GONÇALVES MARTINS

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº046/2022

À vista do contido nos autos e considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 5090610-75.2022.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos, resolvo:

1. Nos termos dos artigos 35 a 37 da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional ao servidor GIOVANNY GONÇALVES MARTINS, matrícula nº 838101-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência “B”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 de março de 2022 até 23 de agosto de 2023, liberando-o completamente de suas atividades, nos termos da decisão judicial proferida nos autos retromencionados, para participar do Programa de Mestrado Profissional em Educação **Stricto Sensu** do Centro Universitário Adventista de São Paulo – Campus Engenheiro Coelho – São Paulo.
2. Fica ratificado o Termo de Compromisso nº 004/2022-SME, firmado pelo servidor, bem como o Despacho nº 2400/2022, do titular da Secretaria Municipal de Educação (fl. 42).
3. Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os devidos fins.

Goiânia, 01 de abril de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

**PORTARIA Nº 004/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, e de acordo com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o teor do art. 117 da Lei nº. 14.133/21, o qual dispõe que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

Considerando por fim a Instrução Normativa nº. 04/2022-SEMAD, que dispõe sobre os contratos administrativos de que trata o Título III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, respectivamente, as seguintes servidoras como gestora e fiscal:

- **Gestora: Lilian Souza e Silva Parreira**, matrícula 1456385-01, CPF nº 957.643.801-20;
- **Fiscal: Mariana de Souza Brito Pettinari**, matrícula nº. 1440802-02, CPF nº 991.727.711-00;

Parágrafo único – Os servidores acima designados estão vinculadas ao processo nº. 89958971, cujo objeto é a despesa proveniente da prestação de serviços pela empresa GENEBRA ENGENHARIA E SONDAGEM LTDA, CNPJ: 42.069.990/0001-64, referente a prestação de serviço de sondagem, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º. Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria de Relações Institucionais**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Relações Institucionais, aos 29 dias do mês de março de 2022.

VALÉRIA MENESES PETTERSEN
Secretária de Relações Institucionais

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Escritório de Prioridades Estratégicas****PORTARIA N.º 005/2022**

O SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS – EPE, nomeado pelo Decreto n.º 604, de 21 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais previstas no art. 64, inciso VI da Lei Complementar n.º 335 de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o art. 8, inciso III do Decreto n.º 181 de 14 de janeiro de 2021;

Considerando, a elevada quantidade de procedimentos submetidos ao Gabinete, cuja deliberação prescinde de ato personalíssimo do Escritório de Prioridades Estratégicas;

Considerando, a observância do princípio constitucional da eficiência e na busca de maior agilidade aos procedimentos desta Pasta;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Chefe de Gabinete, Diogo de Castro Rocha, matrícula nº. 1320548-05, poderes para assinar expedientes como: ofícios, memorandos, despachos, comunicação interna, entre outros inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2022.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Escritório de Prioridades Estratégicas, aos 29 dias do mês de março de 2022.

ARTHUR BERNARDES DE MIRANDA
Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/ADAO BARROS SILVA, CPF nº 601.489.173-05; C/ADELINO GILBERTO RODRIGUES, CPF nº 625.091.521-49; C/ALESSANDRO VIERA BARBOSA, CPF nº 873.420.061-49; C/ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, CPF nº 592.105.241-87; C/BRASILIA TINTAS LTDA, CNPJ nº 07.365.701/0001-73; C/CIDERCILIA DA COSTA LIMA, CPF nº 993.858.801-87; C/CLEITON ROGERIO BASILIO, CPF nº 002.695.921-64; C/CLEUBER CAMPOS BORGES, CPF nº 130.962.061-04; C/DENISE APARECIDA DE CARVALHO, CPF nº 566.098.091-00; C/DEUSILIA PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 500.065.681-49; C/DIVINA ALVES SOCORRO GONCALVES, CPF nº 469.799.211-34; C/EDESIO ANTONIO GANCALVES, CPF nº 168.271.631-72; C/EDIVALDO DAMACENA DE SOUSA, CPF nº 042.356.141-34; C/EDSOM REZENDE DA CUNHA, CPF nº 044.929.191-04; C/EDUARDO GONCALVES DE LIMA E ESPOSA, CPF nº 471.257.051-20; C/EDUARDO PELOGGIA PAGANI, CPF nº 282.208.178-60; C/EDUARDO PELOGGIA PAGANI, CPF nº 282.208.178-60; C/ELIZ CRISTINA JUNQUEIRA CAMARGO, CPF nº 213.841.588-04; C/ENIO CARDOSO DE ALMEIDA E ESPOSA, CPF nº 529.535.801-15; C/ENIO CARDOSO DE ALMEIDA E ESPOSA, CPF nº 529.535.801-15; C/ESPOLIO DE SIDNEI AFONSO DA COSTA, CPF nº 085.946.431-87; C/ESPOLIO DE WALFRIDES FERREIRA DE SENA, CPF nº 085.674.681-91; C/EWERTON ODORICO VIEIRA, CPF nº 492.675.741-91; C/FAUSTO JOSE MARQUES, CPF nº 364.936.001-20; C/GERALDO DAMASO DE LIMA, CPF nº 196.356.131-72; C/GUSTAVO RAMOS BORGES, CPF nº 987.089.451-87; C/HELAINÉ FERREIRA ARANTES, CPF nº 437.703.801-00; C/HENE SAUD E SM, CPF nº 017.586.591-49; C/HENIO PEREIRA REZENDE, CPF nº 055.323.981-35; C/HUGO DE ALMEIDA, CPF nº 023.985.321-00; C/ILDAMAR APARECIDA DE SOUZA DOMINGUES, CPF nº 278.618.721-49; C/INSTITUTO CONCEITO EM PESQUISAS LTDA - ME, CNPJ nº 06.093.676/0001-53; C/INSTITUTO CONCEITO EM PESQUISAS LTDA - ME, CNPJ nº 06.093.676/0001-53; C/ITARY PEDROSA DA SILVA, CPF nº 176.297.723-00; C/ITARY PEDROSA DA SILVA, CPF nº 176.297.723-00; C/JAIDY MARLONE NAVES PRIMO, CPF nº 013.187.141-25; C/JAIR CASSIO FARIA, CPF nº 082.928.171-15; C/JEFFERSON MARTINS DO VALE, CPF nº 001.958.681-70; C/JMB PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.852.224/0001-48; C/JOHNATHAN SILVA DOS SANTOS, CPF nº 006.851.621-50; C/JORGE GABRIEL MIRANDA DE MORAIS, CPF nº 032.760.121-38; C/JOSE CESAR ABRANTES CURADO E OUTROS, CPF nº 279.433.301-10; C/JOSE EDUARDO FIRMINO MAURO, CPF nº 167.149.808-92; C/JULIO CESAR ALVES, CPF nº 024.029.161-17; C/JULIO CESAR CAMELO PARRODE, CPF nº 095.089.451-68; C/JULIO CESAR CAMELO PARRODE, CPF nº 095.089.451-68; C/JUNIO EMANUEL FERREIRA DIAS, CPF nº 041.545.986-94; C/KEILIANE DE SOUZA MELO E ESPOSO, CPF nº 011.518.641-70; C/KLAUS DE ALMEIDA FERNANDES, CPF nº 940.795.441-20; C/LILIAN BARBOSA DE MORAIS, CPF nº 995.992.101-82; C/LINDOLFO CANDIDO ALVES, CPF nº 360.637.031-87; C/LORENA BARBOSA DE MORAES FONSECA, CPF nº 688.969.051-68; C/LOURENCO CONST. E INCOPL.TDA, CNPJ nº 01.723.452/0001-64; C/LOURENCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIMITADA, CNPJ nº 01.723.452/0001-64; C/LUCIANA DA RESSURREICAO SANTOS, CPF nº 925.884.501-30; C/LUCIANO MARINHO VIEIRA, CPF nº 905.899.801-06; C/LUIS CARLOS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

ALVES LARANJEIRAS, CPF nº 800.605.281-68; C/MARCIO MANHAES GOMES DE ALMEIDA, CPF nº 765.923.087-53; C/MARIA AMELIA DAHER FERREIRA RABAHI, CPF nº 588.617.261-00; C/MARIA APARECIDA BERNARDES PEREIRA, CPF nº 020.540.331-03; C/MARIA APARECIDA DE PAULA, CPF nº 191.005.071-72; C/MARIA DA GRACA LOUREIRO BRAGA, CPF nº 371.176.701-00; C/MARIA DE FATIMA MOREIRA NEVES, CPF nº 435.621.161-87; C/MARKELLY PEREIRA, CPF nº 960.411.961-34; C/MATHEUS DE ASSUMPCAO FERNANDES, CPF nº 021.892.311-24; C/MELANIA DE SIQUEIRA NUNES, CPF nº 306.774.081-53; C/NORMA HELENA DE SOUSA, CPF nº 472.135.581-53; C/ODILSON ABADIO DE RESENDE, CPF nº 603.329.487-49; C/ONIX REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CNPJ nº 20.608.605/0001-77; C/ORDALIO FERNANDES MAGALHAES, CPF nº 462.734.505-44; C/OSVALDIR BAIÃO DE SA, CPF nº 269.002.201-00; C/OSVALDIR BAIÃO DE SA, CPF nº 269.002.201-00; C/PAULO HELIO MOREIRA, CPF nº 135.166.551-00; C/RAIMUNDO FONSECA PINHEIRO, CPF nº 115.921.681-91; C/RAQUEL CRISTINA ARANTES, CPF nº 253.887.971-04; C/ROSANA IMACULADA VIEIRA, CPF nº 309.520.851-00; C/SARA LANE SOUSA GONCALVES, CPF nº 664.748.251-20; C/SELMA BORTOLOCI, CPF nº 067.400.698-40; C/SUELI DA COSTA GONCALVES, CPF nº 724.546.521-53; C/SUELITON CANDIDO DA SILVA, CPF nº 053.894.661-01; C/TACIANO IRANY RODRIGUES NETO, CNPJ nº 15.681.948/0001-27; C/TATIANA DE SOUZA CAMPOS, CPF nº 041.901.887-51; C/TAWANNA PEREIRA COSTA, CPF nº 051.230.883-77; C/THAISE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 024.986.151-80; C/VALDINEI OLIVEIRA MELO, CPF nº 012.771.823-02; C/VALNEI DA ROCHA DOS SANTOS E OUTRA, CPF nº 031.936.631-66; C/VILMONICA CRISTINA MARTINS NOGUEIRA, CPF nº 044.823.131-06; C/VILMONICA CRISTINA MARTINS NOGUEIRA, CPF nº 044.823.131-06; C/VIVIANE GIOVANUCI, CPF nº 547.894.351-72; C/WILSON MORAIS DE SOUZA, CPF nº 815.851.951-20; C/WIULLER OLIVEIRA SILVERIO, CPF nº 036.471.001-29; C/WIULLER OLIVEIRA SILVERIO, CPF nº 036.471.001-29;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMOS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 30/03/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0822/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 035/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 90238922/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir à servidora **FLAVIA CRISTIANE DE CAMPOS**, matrícula nº 953741-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social para a Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0823/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 7º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 031/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo nº 90268619/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir à servidora **JOELENE FERREIRA DE MORAES**, matrícula nº 1008676-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social para a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0824/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89574323/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELAINE CIRILA DE JESUS BENTO**, matrícula funcional nº 898627-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 08.04.2008 a 07.04.2013, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0825/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89634687/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 991406-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.08.2011 a 02.08.2016, **no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0826/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89633125/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSINEIRE CUIABANA ALVES DE LIMA**, matrícula funcional nº 376892-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.03.2003 a 22.03.2008, **no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0827/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89638933/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA PIRES DE SOUSA**, matrícula funcional nº 574635-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.08.2012 a 27.08.2017, **no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0828/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89608325/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DEUZUITA MARIA DA SILVA**, matrícula funcional nº 648086-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 25.06.2009 a 24.06.2014, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0829/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 88865201/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO RODRIGUES SANCHEZ**, matrícula nº 836605-03, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **04 de abril de 2022 a 03 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0830/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo nº 85555324/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1271/2021, a pedido, que concedeu à servidora **MELB DE PAULA LUDOVICO MATHEUS**, matrícula nº 571598-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao período quinquenal e usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período quinquenal de **14/08/2002 a 13/06/2008** com período de gozo da licença a partir de **01 de abril de 2021 a 30 de junho**”.

Leia-se: “(...) no período quinquenal de **14.08.2002 a 13.08.2007**, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0831/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido nos Processos nºs89608716/2022 e 85598589/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0600/2021, a pedido, que concedeu à servidora **JANETE FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 635758-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **01 de abril de 2021 a 30 de junho de 2021**”.

Leia-se: “(...) no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0832/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89477522/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANILO DE ASSIS FERNANDES**, matrícula nº 971227-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **23 de fevereiro de 2022 a 22 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0833/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89443245/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LORRANY STEFANY ROSA SILVA**, matrícula nº 1391186-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0834/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89615682/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CIRENE LEMES DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula funcional nº 589454-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 17.01.2013 a 16.01.2018, **no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0835/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89859433/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DIVINA DE SANTANA CARVALHO**, matrícula funcional nº 572179-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2013 a 27.01.2018, **no período de 02 de abril de 2022 a 01 de julho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0836/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89600499/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GLEICE ETERNA FELIPE**, matrícula funcional nº 779644-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 19.07.2006 a 18.07.2011, **no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0837/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89628407/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSELI LUCINDA FERREIRA**, matrícula funcional nº 591858-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 23.01.2008 a 22.01.2013, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0838/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89570913/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO AVELINO DUAILIBE**, matrícula funcional nº 864889-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 13.12.2007 a 12.12.2012, **no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0839/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 83308079/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **AILTON VIEIRA MENDES**, matrícula funcional nº 695513-01, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.08.2015 a 23.08.2020**, no período de **30 de março de 2022 a 29 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0840/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89529271/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **THAYNARA RODRIGUES ROCHA**, matrícula funcional nº 873438-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2013 a 27.01.2018, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0841/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89615151/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ZILMA OLIVEIRA PRUDENTE CAMPOS**, matrícula funcional nº 987492-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.02.2011 a 23.02.2016, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0842/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89528402/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA DE AQUINO E SILVA**, matrícula funcional nº 1066552-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 25.02.2011 a 24.02.2016, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0843/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89573777/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELZA DOS SANTOS VIEIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 721387-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.01.2006 a 02.01.2011, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0844/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89618452/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSENI RAMOS DIAS**, matrícula funcional nº 738875-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 28.01.2008 a 27.01.2013, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0845/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89605831/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CASSIA LUCIANE SILVA E OLIVEIRA SOUSA**, matrícula funcional nº 616710-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18.08.2003 a 17.08.2008, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0846/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89582989/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA SOARES**, matrícula funcional nº 1079905-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 11.04.2011 a 10.04.2016, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0847/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89633265/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARGARETH APARECIDA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 450120-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 29.06.2004 a 28.06.2009, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0848/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89952662/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **VANUSIA DOS SANTOS AMORIM MONTALVÃO**, matrícula nº 1313312-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de abril de 2022 a 31 de março de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0849/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89650585/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELA MARTA COUTO PEREIRA**, matrícula funcional nº 654590-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0850/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89581885/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LUZIENE ABREU DE SOUZA SILVA**, matrícula funcional nº 533181-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 13.08.2007 a 12.08.2012, **no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0851/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 90053981/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIA MAYARA TORRES VIEIRA**, matrícula nº 1219863-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **09 de maio de 2022 a 08 de maio de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0852/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89586011/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADRIANO MARCOS JESUS DA SILVA**, matrícula funcional nº 470147-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.02.2005 a 20.02.2010, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0853/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89545153/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DUBIA PIRES DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 587834-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 13.01.2008 a 12.01.2013, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0854/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo nº 89634806/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA MARIA DA MATA**, matrícula funcional nº 547387-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.01.2014 a 21.01.2019**, no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 30 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL MEIRELLES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0880/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 20, da Lei nº 9483, de 20 de outubro de 2014, conforme o contido no Processo nº 89392977/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO ROCHA BEZERRA COSTA**, matrícula nº 391743-01, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **10% (dez por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 30 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0881/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e a vista do contido no Processo nº 89748534/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Considerar Designados nos termos do Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015, nos artigos 13 e 14, os servidores abaixo relacionados para atuarem como instrutores em duas turmas do Curso de Segurança de Dignitários, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME/GCM	CARGO/ FUNÇÃO	MAT	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	ALDO GUILHERME BATISTA ARANTES	GCM/ Instrutor	787167-01	- Uso diferenciado da força: 05 horas; - Defesa pessoal e equipamentos e tecnologias menos letais: 05 horas; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro: 10 horas; - Noções de atendimento pré-hospitalar: 10 horas; - Treinamento do tiro com revolver e pistola: 20 horas.	50 HA
2	EMERSON SERAFIM FRANÇA DE SANTANA	GCM/ Instrutor	798762-01	- Uso diferenciado da força: 05 horas; - Defesa pessoal e equipamentos e tecnologias menos letais: 05 horas; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro: 10 horas; - Noções de atendimento pré-hospitalar: 10 horas; - Treinamento do tiro com revolver e pistola: 20 horas.	50 HA
3	ERISÂNGELA CAETANO DE SOUSA GUEDES	GCM/ Instrutor	622915-02	- Condicionamento físico / alongamento.	05 HA
4	GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA	GCM/ Instrutor	926345-01	- Procedimento operacional padrão em abordagem: 15 horas; - Desmontagem e montagem de 1º escalão e manutenção do armamento: 05 horas.	20 HA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

5	JEAN VINÍCIUS RIBEIRO DE MIRANDA	GCM/ Instrutor	607860-02	- Procedimento operacional padrão em abordagem: 15 horas; - Desmontagem e montagem de 1º escalão e manutenção do armamento: 05 horas.	20 HA
6	VALDOMIRO FALEIRO DA SILVA JUNIOR	GCM/ Instrutor	792977-01	- Legislação/ direitos humanos.	05 HA

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 15,90.

Art. 2º Os instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia, de acordo com parágrafo único do artigo 15 do Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo nº 89748534/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 14 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0882/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, e Decreto nº 1040 de 28 de abril de 2015 e a vista do contido no Processo nº 89920701/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, nos artigos 13 e 14, os servidores abaixo relacionados para atuarem como instrutores em duas turmas do Curso de Habilitação Técnicas em Armamento e Tiro – Revólver e Pistola - CAT, conforme a seguir especificado:

Nº	NOME/GCM	CARGO/ FUNÇÃO	MAT	ÁREA DE CONHECIMENTO A MINISTRAR	CARGA HORÁRIA
1	ADEVAIR FRANCISCO RODRIGUES	GCM/ Instrutor	924504-01	- Uso legal e diferenciado da força: 05 horas; - Defesa pessoal e equipamento e tecnologia menos letais: 05 horas; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro: 10 horas; - Noções de atendimento pré-hospitalar: 10 horas; - Treinamento do tiro com revólver e pistola: 20 horas.	50 HA
2	ALDO GUILHERME BATISTA ARANTES	GCM/ Instrutor	787167-01	- Uso legal e diferenciado da força: 05 horas; - Defesa pessoal e equipamento e tecnologia menos letais: 05 horas; - Aperfeiçoamento em armamento e tiro: 10 horas; - Noções de atendimento pré-hospitalar: 10 horas; - Treinamento do tiro com revólver e pistola: 20 horas.	50 HA
3	GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA	GCM/ Instrutor	926345-01	- Procedimento operacional padrão em abordagem: 15 horas; - Desmontagem e montagem de 1º escalão e manutenção do armamento: 05 horas.	20 HA

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

4	JEAN VINICIUS RIBEIRO DE MIRANDA	GCM/ Instrutor	607860-02	- Procedimento operacional padrão em abordagem: 15 horas; - Desmontagem e montagem de 1º escalão e manutenção do armamento: 05 horas.	20 HA
5	SANDOVAL GOMES BATISTA JUNIOR	GCM/ Instrutor	253324-01	- Condicionamento físico/alongamento.	05 HA
6	VALDOMIRO FALEIRO DA SILVA JUNIOR	GCM/ Instrutor	792977-01	- Legislação/ direitos humanos.	05 HA

* 2,70 UPV - por hora/aula, ministrada dentro do horário normal de trabalho;

* Valor unitário da UPV R\$ 15,90.

Art. 2º O curso acontecerá nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 de março do corrente ano.

Art. 3º As aulas acontecerão no período matutino das 8 às 12 horas e no período vespertino das 13 às 17 horas.

Art. 4º Os instrutores designados nesta Portaria serão pagos com recursos do Fundo de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Público de Goiânia, de acordo com parágrafo único do artigo 15 do Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, após conclusão de cada turma em conformidade com a tramitação do Processo nº 89920701/2022.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0883/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando ainda o artigo 1º da Lei nº 237 de 08 de janeiro de 2013, artigo 35, § 1º da Lei nº 011, de 11 de maio de 1992, e Decreto nº 2836, de 04 de dezembro de 2014, conforme o contido no Processo nº 90166387/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, que foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, alteração da situação funcional para **“NOMEADO EFETIVO E ESTÁVEL”**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	MÉDIA
1	1348027-1	ADINA ASSIS JESUS SILVA	14/09/2017	97,70
2	1394517-1	ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	29/11/2018	95,73
3	1355210-1	ALEX BARBOSA PIRES PENNA	03/10/2017	75,50
4	1162527-2	ALINE DA SILVA NASCIMENTO SOUSA	20/06/2017	91,40
5	1392263-1	ALYNNE CRISTINA DA SILVA	23/11/2018	99,83
6	948446-4	AMANDA PECANHA MAGALHAES	19/06/2017	99,40
7	1388690-1	ANDREA PEREIRA LIMA COSTA	08/11/2018	89,63
8	1390040-1	ANDREIA FAUSTINO DUARTE	14/11/2018	99,67
9	1089927-3	ANDREIA PEREIRA MAIA	28/04/2017	92,43
10	1352407-1	ANDRESSA DE OLIVEIRA BARBOSA BASTOS	27/09/2017	88,06
11	1339486-1	ARIANE PEREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA	03/07/2017	98,83
12	1339613-1	ARTENIZA CURCINO RODRIGUES	03/07/2017	86,16
13	510122-3	AUDNA ABREU SILVA	22/09/2017	100,00
14	1002554-2	BIANCA QUEIROZ POLETTI	30/09/2014	84,83
15	1393367-1	BRUNO RIOS DA SILVA	28/11/2018	99,83
16	1346822-1	BRUNO SOUZA VENANCIO	09/09/2017	99,16
17	1340018-1	CAROLINA DO CARMO CASTRO	04/07/2017	96,70
18	1367145-1	CELIA NUNES ARANTES ALVES	28/04/2018	100,00
19	1348140-1	CINTIA DA SILVA NASCIMENTO	14/09/2017	90,00
20	1340964-1	CARLA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	06/07/2017	98,67
21	1397915-1	CLAUDIO WELITON RODRIGUES LIMA	28/12/2018	94,67
22	1014927-4	CLEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	20/11/2018	95,67
23	1374834-1	CYNDI ROBERTA SILVA BRITES	14/05/2018	93,03
24	1065424-2	DAIANE FRANCO CUSTODIO	27/06/2017	100,00
25	1355457-1	DAIENE SILVA DE BRITO	04/10/2017	77,33
26	1399373-1	DALILA FERREIRA DE SOUZA	27/02/2019	98,17
27	1336533-1	DALINY LIMA DA SILVA	21/06/2017	89,36
28	1351311-1	DANIELLA FERREIRA DO CARMO	22/09/2017	97,63
29	1388002-1	DAYANE ALINE SANTOS SILVA RODRIGUES	07/11/2018	100,00
30	1343220-1	DENYZE ALVES DA SILVA	14/07/2017	95,00
31	1394037-1	DIVINO GONCALVES DA SILVA	28/11/2018	89,00
32	1387383-1	DULCENALVA APARECIDA NOGUEIRA	06/11/2018	86,84
33	1396633-1	EDIELMA OLIVEIRA FRAGA	13/12/2018	86,66
34	1354370-1	EDNA CARVALHO DA SILVA	02/10/2017	100,00
35	1371479-1	ELAINE APARECIDA SILVA	04/05/2018	94,73
36	862770-2	ELAINE PALAZZO LOPES	26/11/2018	99,83
37	1332422-1	ELDYS SILVA VALADAO	13/05/2017	85,13
38	1398954-1	ELIANE DO CARMO LIMA	12/02/2019	99,07
39	1234668-2	ELIZANGELA LUIZA RIBEIRO GOMES	22/11/2018	99,40
40	1387243-1	ERIKA REGINA DE ALMEIDA LEMES ASSUNCAO	05/11/2018	100,00
41	1369733-1	ERIKA VIRGINIA DA SILVA	02/05/2018	86,53
42	1063464-2	EUVANIA LEAO BARBOSA DE OLIVEIRA	22/06/2017	100,00

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

43	1368745-1	FLAVIA DOS SANTOS CARDOSO MAGALHAES	02/05/2018	91,10
44	1345575-1	FLAVIANA MESQUITA AMANCIO	09/08/2017	95,00
45	1393120-1	GABRIELLY SARDINHA NOGUEIRA	27/11/2018	94,23
46	1395602-1	GILVANI FRANCISCO DA COSTA	30/11/2018	88,33
47	1369202-1	GLEIBICY FABIANA GOMES	02/05/2018	98,23
48	1365819-1	GLEYCIANE SOARES MONTEIRO	23/04/2018	91,50
49	1375342-1	GRAZIELY AMARAL BATISTA ROSA	16/05/2018	100,00
50	1252399-3	GUILERMA DOS REIS MOREIRA	11/05/2018	100,00
51	1329685-1	GUSTAVO TOLEDO SOBREIRA	28/04/2017	88,76
52	1388762-1	ILZENE MARIA SILVA DOS SANTOS	08/11/2018	100,00
53	1388304-1	JACKELINE CANDIDA DE SOUSA	07/11/2018	96,00
54	1369601-1	JACQUELINE BENUTO DE MORAES	02/05/2018	86,06
55	992658-4	JANAINA PEREIRA MARINHO	05/12/2018	100,00
56	1338064-2	JANES DEAN ALVES SILVA	13/09/2017	97,07
57	1327526-1	JEANNY MARIANA DUARTE	25/04/2017	87,47
58	1274279-2	JHON ELVIS MOREIRA XAVIER	06/07/2017	93,73
59	1347284-1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	12/09/2017	96,00
60	1329413-1	JOELMA AGUIAR RODRIGUES	02/05/2017	88,00
61	1346989-1	JORDANA KARLA LOPES DA SILVA	11/09/2017	96,30
62	1356313-1	JULIA MOREIRA GUIMARAES	05/10/2017	92,80
63	1392654-1	JULIANA PEREIRA DE ARAUJO	26/11/2018	85,35
64	1370243-1	JULIANA UCHOA BORGES GUERREIRO	03/05/2018	99,40
65	1333224-1	JULIANO CORDEIRO BRAZ GUILHEM	18/05/2017	95,50
66	1376608-1	JUNIO CARVALHO DA SILVA	29/05/2018	93,33
67	1342495-1	KATIUCY FREIRE DE OLIVEIRA	11/07/2017	99,40
68	1372327-1	KEZIA SOUSA RODRIGUES	07/05/2018	94,17
69	1392921-1	KIMBERLY MARTINS DA SERRA	26/11/2018	96,17
70	1373064-1	LORRANE JESSICA CAVALCANTE MENDES	09/05/2018	87,67
71	1166492-2	LUCIANA MARTINS VIANA	14/11/2018	97,33
72	1369571-1	LUCIANA PEREIRA DE CARVALHO	02/05/2018	99,50
73	829188-4	LUCIANA ROBERTA FREITAS ANTUNES	09/09/2017	91,20
74	1371789-1	LUCIENE ZEFERINO DUTRA CAIXETA	07/05/2018	100,00
75	1350595-1	LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS LEMES	21/09/2017	99,40
76	1395769-1	LUIZA APARECIDA GARCIA MACHADO	30/11/2018	93,00
77	1366815-1	LUZILENE COSTA DA SILVA	25/04/2018	88,00
78	1275356-1	MAIANA VIEIRA COSTA	13/08/2015	92,33
79	1338129-1	MARCIA ANDREA RODRIGUES ANDRADE	27/06/2017	92,87
80	1375741-1	MARCIA DA SILVA FALEIRO	11/05/2018	100,00
81	1390805-1	MARCIA GONCALVES DE QUEIROZ	19/11/2018	98,33
82	1354957-1	MARCO ANTONIO TEIXEIRA FURTADO	03/10/2017	97,90
83	1371037-1	MARILIA SILVA MARTINS GIDRAO	04/05/2018	90,50
84	1372858-1	MARINA DE CASTRO BARRETO	09/05/2018	96,60
85	1396811-1	MIGUEL XAVIER DE BRITO	18/12/2018	100,00

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

86	1329880-1	MOACIR ROMEIRO	02/05/2017	95,67
87	1342290-1	MONIQUE SAMANTA GASS DE AZEVEDO	10/07/2017	98,80
88	978396-2	NAIANA PAULA OLIVEIRA BATISTA	31/08/2016	89,00
89	1374869-1	NATALIA NOGUEIRA ARAGAO LEMES	14/05/2018	97,17
90	1387855-1	NILDA ALVES DE JESUS OLIVEIRA	06/11/2018	95,00
91	1348736-1	OLIVIA MARTINS DA SILVA LEMES	15/09/2017	99,67
92	1342088-1	OSMAN FERREIRA DE ANDRADE	10/07/2017	87,83
93	1397907-1	PEDRO PLACIDO BRIZOLA MACHADO	28/12/2018	100,00
94	1397117-1	RAFAEL GOMES SILVA	28/12/2018	97,83
95	1375598-1	RAFAEL ROCHA BATISTA LEITE	14/05/2018	73,60
96	1099175-4	RAYNER MAX FERNANDES LIMA	06/09/2017	91,23
97	1387910-1	REGIANE VIEIRA DE SOUZA	07/11/2018	100,00
98	1340867-2	RENATA MARINHO DE OLIVEIRA FLORES	13/09/2017	99,40
99	1163558-3	RONEIDE APARECIDA CHAGAS LEITE	05/06/2018	95,17
100	1391062-1	ROSEMIR MARIA SOUZA DE FRANCA	20/11/2018	97,33
101	1263013-2	SAMUEL DA CUNHA ABREU	14/11/2018	86,50
102	1393669-1	SANDRA SILVA DE LIMA	27/11/2018	97,33
103	1372670-1	SARA CAROLINY MARQUES MORAES HEBLING	09/05/2018	100,00
104	1344617-1	SARA NUNES DIAS	26/07/2017	99,40
105	1350366-1	SHIRLEY MACHADO VILELA	22/09/2017	89,65
106	1393090-1	SHIRLEY MARINHO JACA DE OLIVEIRA	27/11/2018	100,00
107	1354221-1	SILVIA ROMANO DOS SANTOS	30/09/2017	98,50
108	1371134-1	SIRLENE GOMES DE ARAUJO	04/05/2018	100,00
109	639036-17	SUELENE DOS SANTOS	27/04/2018	86,00
110	1366874-1	SUELI SILVA TAVARES DANTAS	26/04/2018	100,00
111	1372270-1	TAMIRES INACIO ALVES DE MENEZES	07/05/2018	98,16
112	1390325-1	TAUAMAS DE OLIVEIRA	17/11/2018	91,76
113	1356283-1	THAIS EVANGELISTA DA SILVA	04/10/2017	98,80
114	1276220-4	THAYNARA FERREIRA LOPES DA SILVA	22/12/2018	100,00
115	1393529-1	VALDEIR ALVES DE SOUZA	22/11/2018	95,60
116	1396730-1	VANESSA CRISTINA TAVARES DA SILVA	17/12/2018	97,00
117	1373234-1	WALLACE RODRIGUES DA SILVA	08/05/2018	79,83
118	354783-3	WESLEY MOREIRA DA SILVA	05/11/2018	99,50
119	1391739-1	WESLLAINE GONCALVES DA SILVA SOARES FRANCO	22/11/2018	94,00
120	1390864-1	WIRISLENE RODRIGUES DE SOUSA	19/11/2018	90,67

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 31 dias do mês de março de 2022

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

Waldete -25/03/2022 – 14:58



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0884/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo nº 85551124/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCIO RIBEIRO RESENDE**, matrícula nº 96482-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2021, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0885/2022**

Designa Gestores e Fiscais dos Contratos nº 001/2020, 003/2020 e 005/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em entendimento ao art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo nº 89305411/2021,

Considerando os Contratos nº 001/2020, 003/2020 e 005/2020, celebrados entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **CS BRASIL FROTAS**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar respectivamente, os seguintes servidores como **Gestores e Fiscais** dos Contratos supracitados:

I – GESTORAS:

- a) **MARILIA BIER**, matrícula nº 1330942-02, CPF nº 040.774.261-11, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta;
- b) **ELISÂNGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, CPF nº 767.051.531-72, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta.

II- FISCAIS:

- a) **CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) **DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) **LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) **LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- e) **FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0444/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0886/2022**

Designa Gestores e Fiscais do Contrato nº 004/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em entendimento ao art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo nº 89305411/2021,

Considerando o Contrato nº 004/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar respectivamente, os seguintes servidores como **Gestores e Fiscais** do Contrato supracitado:

I – GESTORAS:

- a) **MARILIA BIER**, matrícula nº 1330942-02, CPF nº 040.774.261-11, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta;
- b) **ELISÂNGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, CPF nº 767.051.531-72, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta.

II- FISCAIS:

- a) **CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) **DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) **LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) **LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- e) **FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0446/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0887/2022**

Designa Gestores e Fiscais dos Contratos nº 002/2020 e 006/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em entendimento ao art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo nº 89305411/2021,

Considerando os Contratos nº 002/2020 e 006/2020, celebrados entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar respectivamente, os seguintes servidores como **Gestores e Fiscais** dos Contratos supracitados:

I – GESTORAS:

- a) **MARILIA BIER**, matrícula nº 1330942-02, CPF nº 040.774.261-11, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta;
- b) **ELISÂNGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, CPF nº 767.051.531-72, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta.

II- FISCAIS:

- a) **CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) **DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) **LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) **LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- e) **FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0445/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0888/2022**

Designa Gestores e Fiscais do Contrato nº 007/2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em entendimento ao art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo nº 89305411/2021,

Considerando o Contrato nº 007/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar respectivamente, os seguintes servidores como **Gestores e Fiscais** do Contrato supracitado:

I – GESTORAS:

- a) **MARILIA BIER**, matrícula nº 1330942-02, CPF nº 040.774.261-11, lotada na Gerência Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta;
- b) **ELISÂNGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, CPF nº 767.051.531-72, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta.

II- FISCAIS:

- a) **CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) **DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) **LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) **LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- e) **FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0447/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0889/2022**

Designa Gestores e Fiscais do Contrato nº 008/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em entendimento ao art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo nº 89305411/2021,

Considerando o Contrato nº 008/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **RSN LOGÍSTICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar respectivamente, os seguintes servidores como **Gestores e Fiscais** do Contrato supracitado:

I – GESTORAS:

- a) **MARILIA BIER**, matrícula nº 1330942-02, CPF nº 040.774.261-11, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta;
- b) **ELISÂNGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, CPF nº 767.051.531-72, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta.

II- FISCAIS:

- a) **CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) **DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) **LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- d) **LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- e) **FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0448/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0890/2022**

Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 017/2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6.º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em entendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo nº 89305411/2021,

Considerando o Contrato nº 017/2014 celebrado, entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **TECPAV TECNOLOGIA E PAVIMENTAÇÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar respectivamente, os seguintes servidores como **Gestora e Fiscais** do Contrato supracitado:

I – GESTORA:

a) **MARILIA BIER**, matrícula nº 1330942-02, CPF nº 040.774.261-11, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta;

II- FISCAIS:

a) **CLAYTON PEREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 1033549-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

b) **DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01, lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

c) **LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

d) **LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

e) **FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0450/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0891/2022**

Designa Gestores e Fiscais do Contrato nº 024/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em entendimento ao art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e conforme o contido no Processo nº 89305411/2021,

Considerando o Contrato nº 024/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar respectivamente, os seguintes servidores como **Gestores e Fiscais** do Contrato supracitado:

I – GESTORAS:

- a) **MARILIA BIER**, matrícula nº 1330942-02, CPF nº 040.774.261-11, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta;
- b) **ELISÂNGELA ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº 748005-01, CPF nº 767.051.531-72, lotada na Gerência de Gestão de Contrato e Convênios, desta Pasta.

I – GESTORES OPERACIONAIS:

- a) **DAYANE BENTIVOGLIO DA SILVA**, matrícula nº 867373-01 lotada na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) **FREDERICO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 979309-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

II- FISCAIS:

- a) **LUCIANO LAGARES DA SILVA**, matrícula nº 1211536-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- b) **LUCIANO VALADÃO**, matrícula nº 526070-02, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;
- c) **LUIZ CARLOS MIRANDA DE SOUSA**, matrícula nº 165387-01, lotado na Gerência de Transportes e Abastecimento, desta Pasta;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 0452/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 31 dias do mês de março de 2022.

EDUARDO MERLIN
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Comunicação****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR ADMINISTRATIVO DE
CONTRATO****PORTARIA Nº 004/2022 - SECOM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e 297 de 02/02/2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa TCMGO nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da Lei nº 4320/64; e Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDES**, CPF nº 013.419.481-02, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, como **FISCAL** e a servidora **MARIA NILCE BATISTA DE MORAES**, CPF: 532.776.271-87, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (Nível IV), como **GESTORA** do contrato, tendo como objeto a prestação de serviços para remanejamento de divisórias para ampliação da recepção e criação de uma sala para a Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Comunicação, pela A LIDER COMERCIO DE DIVISORIAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.639.180/0001-81, Processo nº 90306359/2022.

Art. 2º - Determinar que os servidores acima mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos 30 dias do mês de março de 2022.

TONY CARLO BEZERRA COELHO

Secretário Municipal de Comunicação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar, Bloco F, Park Lozandes,
Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1044/1045/3016/3008
gabinetesecomgyn@gmail.com

lccsm/secom/gabsec/2022/portarias/portaria_004/2022 - divisórias

Prefeitura de Goiânia/Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Comunicação

Processo: 90306359/2022

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Assunto: REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS

DESPACHO AUTORIZATIVO GAB SECOM Nº 053/2022

Frente à presunção de veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública entre eles o Parecer nº Nº 015/2022 – ADVSET/SECOM, os quais constam neste Processo, autorizo a prestação de serviços para remanejamento de divisórias, pela A LIDER COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.639.180/0001-81, Processo nº 90306359/2022, no valor estimado de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), visando para ampliação da recepção e criação de uma sala para a Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Comunicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, em Goiânia, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022.

TONY CARLO BEZERRA COELHO

Secretário Municipal de Comunicação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Av. do Cerrado, nº 999, 3º andar, Bloco F, Park Lozandes, Goiânia – GO. CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524-1044/1045/3016/3008
gabinetesecomgyn@gmail.com
lccsm/secom/gabsec/2022/despachosgabinete/despacho autorizativo 052-2022 - divisórias

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 20/2022 – PPI/PGM**

Processo : 10581869
Nome : CARLOS JESSÉ MACHADO
Assunto : ÁREA

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 10581869/1997, **CARLOS JESSÉ MACHADO**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 176/2022 – PPI/PGM, sendo ela: apresentar certidão de matrícula atualizada da área lindeira da área pública que se pretende adquirir.

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 30 de março de 2022.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 21/2022 – PPI/PGM**

Processo : 27493092
Nome : VERA LÚCIA CABRAL
Assunto : ÁREAS PÚBLICAS

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 27493092/2005, **VERA LÚCIA CABRAL**, para:

a) ciência e adoção da providência determinada pela Diligência nº 186/2022 – PPI/PGM, sendo ela: apresentar certidão de matrícula atualizada da área lindeira da área pública que se pretende adquirir.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 30 de março de 2022.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município****INTIMAÇÃO Nº 22/2022 – PPI/PGM**

Processo : 87131491
Nome : TRADICIONAL EMPREENDIMENTOS E OUTROS
Assunto : REEDIÇÃO DE DECRETO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** a interessada no Processo Administrativo Municipal nº 87131491/2021, **TRADICIONAL EMPREENDIMENTOS E OUTROS**, para:

- a) ciência do Parecer nº 468/2022 – PPI/PGM, facultando-lhe adoção das providências que reputar pertinentes.

A interessada poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

Goiânia, 30 de março de 2022.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021**

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA, e a empresa CONSTRUTORA SÃO BENTO LTDA – EPP.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo 89917832, em atendimento ao Despacho nº 002/2022, (fls.73), conforme memória de cálculo detalhada (fls.81) e a planilha orçamentária realinhamento de preço (fls.82) do gestor administrativo e fiscal do contrato, com amparo legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto retificar a Cláusula Primeira do Contrato nº 048/2021, item 1.1, o período de maio/2021 a setembro/2021 para o período de maio/2021 a agosto/2021 e a Cláusula Segunda, item 2.1, o valor do acréscimo de R\$ 6.005.672,37 (seis milhões, cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) para o valor de R\$ 3.132.086,90 (três milhões, cento e trinta e dois mil, oitenta e seis reais e noventa centavos).
- 4. DA RERRATIFICAÇÃO:**

ONDE SE LÊ:

- 1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 048/2021, entre o período de maio/2021 a setembro/2021 no valor de R\$ 6.005.672,37 (seis milhões, cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

LÊ-SE:

- 1.1.** O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 048/2021, entre o período de maio/2021 a



agosto/2021 no valor de R\$ 3.132.086,90 (três milhões, cento e trinta e dois mil, oitenta e seis reais e noventa centavos).

ONDE SE LÊ:

2.1. Por este instrumento de aditamento, fica acrescido ao Contrato nº 048/2021, a importância de R\$ R\$ 6.005.672,37 (seis milhões, cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos). Resultante do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do contrato passa a ser de R\$ 17.347.669,72 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) (ev. 46).

LÊ-SE:

2.1. Por este instrumento de aditamento, fica acrescido ao Contrato nº 048/2021, a importância de R\$ R\$ 3.132.086,90 (três milhões, cento e trinta e dois mil, oitenta e seis reais e noventa centavos). Resultante do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor do contrato passa a ser de R\$ 14.474.084,27 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) (fls.98).

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato nº 048/2021.

6. LOCAL E DATA - Goiânia, 31 de março de 2022.

Eng.º EVERTON SERGIO SCHMALTZ
Secretário - SEINFRA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**PARECER/GERDCT: 1036/2021**

Processo: 88734939/2021

Interessado: JOÃO MENDES PEREIRA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **88734939/2021**, certifica-se para os devidos fins que o lote 1 da Quadra 34, situado à Rua da Imprensa com Rua José Veiga Jardim, **Bairro Rodoviário**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1	Área :	458,50m²
Frente para a Rua da Imprensa		6,00m
Fundo confrontando com o Lote 1 da Quadra 4 do Setor Cidade Jardim		16,00m
Lado direito confrontando com a Rua José Veiga Jardim		20,00m
Lado esquerdo confrontando com o Lote 2		30,00m
Pela Linha Curva da Rua da Imprensa com a Rua José Veiga Jardim		D=15,71m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Bairro Rodoviário**, aprovada pelo **Decreto nº 024 de 22 de abril 1953**. Certidão de **Transcrição sob o nº 70.087** da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matricula 81892
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 977/2021

Processo: 89018951/2021

Interessado: ANTONIO RORIZ DE SIQUEIRA

Assunto: CERTIDÃO LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89018951/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 3 da Quadra 87, situado à Rua Rio Verde com Avenida Minas Gerais, **Setor Campinas**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 3	Área:	411,16m²
Frente para a Rua Rio Verde		17,65m
Fundo confrontando com o lote 4		20,14m
Lado direito confrontando com Av. Minas Gerais		17,75m
Lado esquerdo confrontando com o lote 2		20,37m
Pela linha de Chanfrado da Rua Rio Verde com Av. Minas Gerais		3,98m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Campinas**, aprovada pelo Decreto nº 1.198 de 13 de outubro de 1986, passando de lote 2 para lote 3 e Certidão de Registro de Imóveis, **Matrícula nº 16.682** da 2ª circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência Da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 021/2022

Processo: 89497591/2021

Interessado: JOÃO BATISTA PINTO

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **89497591/2021**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 4, Quadra 18, situado à Avenida Vicente Ferreira e Rua P, **Setor Progresso**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote 4	Área:	309,32m²
Frente para a Avenida Vicente Ferreira		15,00m
Fundo confrontando com Rua P		15,00m
Lado direito pela Linha Curva em Confluência da Av. Vicente Ferreira com a Rua P		D=17,10m
Lado esquerdo confrontando com o lote 3		10,41m+10,41m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Progresso**, aprovada pelo Decreto nº. 256-A de 06/08/1968. Certidão de Imóveis, Matrícula Nº **14.099 CIR** da 2ª Circunscrição de Goiânia.

E levantamento Topográfico feito pelo Técnico em Agrimensura Elandio Rodrigues Rosa RNP 13016318172, TRT OBRA/SERVIÇO Nº BR 20211509494.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO ao 23 dias do mês de março de 2022.

Manoel Dias Miranda
Matrícula 1099230
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303semudus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0183/2022

Processo: 89852285/2022

Interessado: ALEXANDRE ALVES DE MELO E OUTRO

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **89852285/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 2 da Quadra 135, situado à Rua F-49 com Alameda Presidente Jefferson, **Loteamento Faiçalville**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE 2	Área	642,59m
Frente para a Rua F-49		D= 8,73m
Fundo confrontando com os lotes 3 e 1		D=21,79m
Lado direito confrontando com Alameda Presidente Jefferson		29,91m
Lado esquerdo confrontando com o lote 4		30,00m
Pela Linha de Chanfrado Rua F-49 com Alameda Presidente Jefferson		8,63m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos Planta Urbanística do **Loteamento Faiçalville**, aprovada pelo Decreto n.º 633 de 22 de novembro de 1985. Certidão de Registro de Imóveis, **Matrícula nº 105.478** da 1ª Circunscrição de Goiânia. Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,
Paço Municipal, 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6364
dvcartopografia.seplanh@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia Topografia

PARECER/GERDCT: 0167/2022

Processo: 89885094/2022

Interessado: JS AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **89885094/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 2/3-23/26 da Quadra 126, situado à Rua das Rosas com Rua das Orquídeas, **Parque Oeste Industrial**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE 2/3 -23/26	Área	2.669,52 m²
Frente para a Rua das Rosas		52,344m
Fundo confrontando com os lotes 4 , 5 e Rua das Orquídeas	26,172m+34,00m+26,172m	
Lado direito confrontando com os lotes 27, 28, 29, 30 e lote 1		68,00 m
Lado esquerdo confrontando com o lote 22		34,00 m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta urbanística do **Parque Oeste Industrial**, aprovada pelo Decreto nº 066 de 22/04/2014 de Rememramento. Certidão de Registro **Matrícula nº 357.466** da 1ª Circunscrição de Goiânia. **Essa Certidão anula a emitida em 10 /03/2022.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 23 dias do mês de março de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva

Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

Diego Douradode souza
GERENTE/GRDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0189/2022

Processo: 89979811/2022

Interessado: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO E OUTROS

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº **89979811/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 22 da Quadra P-95, situado à Rua P-26, **Setor dos Funcionários**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 22	Área	390,00m²
Frente para a Rua P-26		12,00m
Fundo confrontando com o lote 6		12,00m
Lado direito confrontando com o lote 23		32,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 21		32,50m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor dos Funcionários**, aprovado pelo Decreto nº 177 de 07/10/1952. Certidão de Registro de Imóveis, **Matrícula nº. 30.923** da 2ª Circunscrição de Goiânia. Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Agrim. Juverci M. Marins
CFT 1001314166
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,
Paço Municipal, 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6364
dvcartopografia.seplanh@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0182/2022

Processo: 90013602/2022

Interessado: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do Processo N.º **90013602/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 13 da Quadra 18, situado à Rua U-14, **Vila Alvorada**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 13	Área	198,00m²
Frente para a Rua U-14		9,00m
Fundo confrontando com o lote 10		9,00m
Lado direito confrontando com o lote 14		22,00m
Lado esquerdo confrontado com o lote 12		22,00m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da **Vila Alvorada**, aprovado pelo Decreto Nº 271 de 28/02/1967, e **Matrícula nº 17.489, (RI) em 30 de dezembro de 1977 da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 24
dias do mês de março de 2022.

Agrim. Juverci M. Marins

CFT 1001314166

GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa

GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0215/2022

Processo: 90129040/2022

Interessado: FRANCISCO ARTHUR CANEL

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO LIMITES CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **90129040/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 12 da Quadra 8, situado à Rua 2 com Rua 6, **Chácara Califórnia**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 12	Área:	4.658,00m²
Frente para a Rua 02		70,00m
Fundo confrontando com o Lote 11		67,90m
Lado direito confrontando com o Lote 13		84,69m
Lado esquerdo confrontando com a Rua 06		47,85m
Pela linha de chanfrado Rua 02 com Rua 06		8,43m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da **Chácara Califórnia**, aprovado pelo Edital nº 1 de 01 de março de 1956, e **Certidão de Matrícula nº 24.809** de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia. Levantamento Topográfico responsável Técnico Juverci Marchado Marins CFT/GO 2351709314-9 TRT Obra / Serviço n.º CFT2201703745.

Essa Certidão anula a anterior emitida em 15/03/2022.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
sem dus.gabinete@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência de Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 0245/2022

Processo: 90229320/2022

Interessado: EPONINA DOS REIS ARAÚJO

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **90229320/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 47 da Quadra 65, situado à Avenida Tocantins, **Setor Central**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote : 47	Área	510,00m²
Frente para a Avenida Tocantins		12,00 m
Fundo confrontando com o lote 46		12,00m
Lado direito confrontando com o lote 45		42,50 m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 49 e 5		42,50 m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Central**, aprovada pelo Decreto nº 90-A de 30 de julho de 1938, e Certidão de Registro de Imóveis, **Matricula nº 1.075** da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matricula 81892
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**PARECER/GERDCT: 0260/2022**

Processo: 90250132/2022

Interessado: JOSE CICALA

Assunto: CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº 90250132/2022, certifica-se para os devidos fins que o lote 9 da Quadra 63, situada à Avenida Guanabara, **Setor Jaó**, nesta capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE: 9	Área	493,10m²
Frente Avenida Guanabara		15,00m
Fundo confrontando com o lote 11		15,42m
Lado direito confrontando com o lote 10		31,07m
Lado esquerdo confrontando com os lotes 7/8 e 5/6		34,68m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Jaó**, aprovada pelo Decreto nº 97 de 22 de março de 1952, Certidão de Registro de Imóveis, **Matrícula nº 23.762** da 3ª Circunscrição de Goiânia.

Ressaltamos que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 24 dias do mês de março de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH**Diego Dourado de Sousa**
GERENTE/GERDCT**De acordo:**Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento UrbanoHector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública**Valfran de Souza Ribeiro**
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e HabitaçãoAvenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes,
Paço Municipal, 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6364
dvcartopografia.seplanh@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 267/2022

Processo: 90283588/2022

Interessado: ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo nº **90283588/2022**, certifica-se para os devidos fins que o lote 1, Quadra 241, situado à Rua C-127 com Rua C-118, **Bairro Jardim América**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE: 1	Área:	607,50m²
Frente para a Rua C-118		15,00m
Fundo confrontando com o lote 20		20,00m
Lado direito confrontando com o lote 02		31,00m
Lado esquerdo para Rua C-127		26,00m
Pela linha de chanfrado Rua C-118 com Rua C-127		7,07m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Setor Macambira Sul**, aprovada pelo Decreto n.º 185 de 28/11/1952. Lei nº 7.427 de 15 de maio de 1995, que mudou a denominação de Setor Macambira Sul para **Bairro Jardim América**. E Certidão de Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Goiânia transcrita no Livro 3-A-P folhas 114-115 em 26 de novembro de 1971 sob nº 68.384 Escritura Pública.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 25 dias do mês de março de 2022.

Carlos Eduardo Meireles Rezende
Tecnólogo em Geoprocessamento
CREA 10200822119 D-GO

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Avenida do Cerrado, n. 999 – Park Lozandes, Paço
Municipal, 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO. CEP:
74884-900 – Tel.: 55 62 3524.6364
dvcartopografia.seplanh@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**
Superintendência da Ordem pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**PARECER/GERDCT: 273/2022**

Processo: 90288296/2022

Interessado: JOAQUIM OLEGARIO JUNIOR E OUTRO

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **90288296/2022** certifica-se para os devidos fins que o Lote 27 da Quadra 218, situado à Rua La Paz, **Jardim Novo Mundo**, nesta capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 27	Área:	495,88m²
Frente para a Rua La Paz		14,00m
Fundo confrontando com o lote 17		14,00m
Lado direito confrontando com o lote 26		35,42m
Lado esquerdo confrontando com o lote 28		35,42m

OBS.: A presente Certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do **Jardim Novo Mundo**, aprovada pelo Decreto nº 11 de 05 de fevereiro de 1953, Certidão de Registro de Imóveis, **Matrícula nº 6.751** da 4ª Circunscrição de Goiânia.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO aos 25 dias do mês de março de 2022.

Luiz Carlos Dias da Silva
Matrícula 81892
GERDCT/SEPLANH

Diego Dourado de Sousa
GERENTE/GERDCT

De acordo:

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco C – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Superintendência de Ordem Pública

Diretor de Ordenamento Urbano

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 89222192**INTERESSADO:** MAXMILIANO GUIMARÃES RODRIGUES**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA – ORTOFOTO 2016**DESPACHO:** 021-2022-GERDCT-CLA**CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016**

Para fins de análise e comprovação, atendendo a Lei Complementar nº 314 de 05 de novembro de 2018, Artigo 2º, VIII, certificamos que após análise da **Ortofoto 2016**, **constatamos a existência de edificação no Lote 13, Quadra 08, Jardim Fonte Nova, situada a Rua FN 12** nesta Capital, com área visível construída de **136,52 m² aproximadamente**, conforme pode verificar no croqui anexo sobreposto à referida imagem.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, sexta-feira, ao(s) 18 dia(s) do mês de março de 2022.

Carlos Eduardo Meireles RezendeTecnólogo em Geoprocessamento
CREA Nº 10200821119 D-GO**De Acordo:****Diego Dourado de Sousa**

Gerente/GERDCT

Wesley Batista da Silva

Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo

Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



ÁREA VISÍVEL CONSTRUÍDA APROXIMADAMENTE: 136,52 m²

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORTOFOTO 2016 (LEI COMPLEMENTAR n.º 314, 05/11/2018)

Rua FN12 Quadra 08 Lote 13 Jardim Fonte Nova

Interessado: MAXMILIANO GUIMARÃES RODRIGUES

MUNICÍPIO: Goiânia	ESTADO: Goiás	NÚMERO PROCESSO: 89222192/2021	DATA: 18/03/2022	DESENHO: CARLOS E M REZENDE
-----------------------	------------------	-----------------------------------	---------------------	--------------------------------

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

Superintendência de Ordem Pública

Diretor de Ordenamento Urbano

Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PROCESSO: 88986318/2021**INTERESSADO:** JANDAIA CALACARIO AGRICOLA LTDA**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**DESPACHO:** 020-2022-GERDTC-CLA**CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016**

Para fins de análise e comprovação, atendendo a Lei Complementar N.º 314, de 05 de novembro de 2018, Item VIII, Artigo 2º, certificamos que após análise da **Ortofoto 2016**, existia **edificação no Lote Área, Quadra 65, Vila Rosa, situada a Avenida Francisco de Melo, Rua Dona Eridan, Rua Gentil Pinto e Rua Dona Augusta**, nesta Capital, com Área visível construída de **A= 392,07 m²** aproximadamente, conforme pode verificar no croqui anexo sobreposto à referida imagem.

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, quarta-feira,
ao(s) 16 dia(s) do mês de março de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida
GERDCT

De Acordo:

Diego Dourado de Sousa
Gerente/GERDCT

Wesley Batista da Silva
Diretor de Ordenamento Urbano

Hector Renan Lemes de Azevedo
Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



ÁREA VISÍVEL CONSTRUÍDA TÉRREO APROXIMADAMENTE: 392,07m²

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
ORTOFOTO 2016**

**AVENIDA FRANCISCO DE MELO, RUA DONA AUGUSTA, RUA GENTIL PINTO E
RUA DONA ERIDAN, QUADRA 65, LOTE ÁREA, VILA ROSA**

INTERESSADO: JANDAIA CALCARIO AGRICOLA LTDA

MUNICÍPIO:	ESTADO:	NÚMERO DO PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO FEITO POR:
GOIÂNIA	GOIÁS	88986318/2021	INDICADA	15/03/2022	LUCAS EDUARDO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 084/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **ANDREA LEÃO TAVARES** matrícula nº **475467-01**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 14/03/2022 a 28/03/2022, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 07/04/2020 a 06/04/2021.

Parágrafo único – o referido período de 15 (quinze) dias de férias convocadas serão usufruídos de 03/11/2022 a 17/11/2022, permanecendo inalterados os demais 15 (quinze) dias já agendados anteriormente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, aos 30 dias do mês de março do ano de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

PORTARIA SME Nº 098, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Designar servidora para os encargos de Gestora Administrativa e Fiscal do Contrato nº 151/2021, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021 e no art. 64, da Lei n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III, e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Considerando a necessidade de se nomear servidor para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 151/2021, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Carolina de Almeida Alves, Matrícula Funcional nº 1352792, lotada na Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física, da Diretoria de Administração Educacional, para desempenhar a função de Gestora Administrativa e Fiscal do Contrato nº 151/2021, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme Processo nº 90053663:

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM n.º 02/2018.

Art. 3º A servidora designada para a função de Gestora Administrativa e Fiscal do Contrato nº 151/2021 deverá observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência da servidora acima designada deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88514564 e Outros

Interessado(a): Suzana da Silva Nery e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11624/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO
SUZANA DA SILVA NERY	88514564/2021
MAYLINE BUENO BORGES SILVA	88518098/2021
MARIA LUZINETE ALVES GOMES	88514912/2021
LORRAINY ALVES NUNES	88511573/2021
JOSIANY GOMES VAZ	88518063/2021
HELLEN SOUZA VIANA MACHADO	88518012/2021
ANTONIA CARDOSO DA SILVA	88511832/2021

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 88789105 e Outros

Interessado(a): André de Melo Santos e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.660/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Andre de Melo Santos	88789105/2021	Extrato de Contrato
Katia Ricarda Dias Borges	88784367/2021	Extrato de Contrato
Beatriz Arcanjo da Silva	88791398/2021	Extrato de Contrato
Isabel Alves dos Santos	88777131/2021	Extrato de Contrato
Elaine Cristina de Almeida	88779380/2021	Extrato de Contrato
Eliete Gonçalves da Silva Andrade	88788877/2021	Extrato de Contrato
Paulo Flausino Teixeira	88781775/2021	Extrato de Contrato
Michela Sueanny de Araújo	88789504/2021	Extrato de Contrato
Wandelia Rodrigues Lobo	88847725/2021	Extrato de Contrato
Natalicia Guimarães dos Santos	88786009/2021	Extrato de Contrato
Margareth Alves de Souza	88788991/2021	Extrato de Contrato
Lecioni Camilo Rocha	88791282/2021	Extrato de Contrato
Liliane Rosa de Resende	88789431/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 87922944 e Outros

Interessado(a): Ilza Maria Soares e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11.661/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ilza Maria Soares	87922944/2021	Extrato de Contrato
Marysilva Carmem Calil Monteiro	87933482/2021	Extrato de Contrato
Valdeny Batista de França	87933393/2021	Extrato de Contrato
Vania Lucia Alves Sousa Teles	87934446/2021	Extrato de Contrato
Julia Maria Barbosa	87934357/2021	Extrato de Contrato
Julia Maria Barbosa	87934357/2021	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88086635/2021 e Outros

Interessado(a): Leila Teixeira Valente Pires e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11737/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Leila Teixeira Valente Pires	88086635/2021	Extrato de Contrato
Maria Luziene Pereira Rosa	88074092/2021	Extrato de Contrato
Leidemar Rodrigues da Silva	88110323/2021	Extrato de Contrato
Gracielly de Paula Ferreira	88109201/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88810228/2021 e Outros

Interessado(a): Simone de Pina Meloni e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11953/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Simone de Pina Meloni	88810228/2021	Extrato de Contrato
Flavia Coelho de Aguiar Duarte	88809131/2021	Extrato de Contrato
Marilvandes Fernandes Silva	88807669/2021	Extrato de Contrato
Cintia Dias Pereira da Costa	88804813/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88340124/2021

Interessado(a): Messias Peregrino Vieira Neta Borges

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 11957/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, **DECLARO** que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Messias Peregrino Vieira Neta Borges	88340124/2021	15/09/2021 a 14/09/2022

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 88764340/2021 e Outros

Interessado(a): Verônica Firmina Nogueira e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12023/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Verônica Firmina Nogueira	88764340/2021	Extrato de Contrato
Paulo Mendes da Conceição	88767489/2021	Extrato de Contrato
Odete de Jesus Teles	88772946/2021	Extrato de Contrato
Niuzza Costa e Souza	88762606/2021	Extrato de Contrato
Neuza Nunes da Silva	88759842/2021	Extrato de Contrato
Neibia Mara de Oliveira Machado	88763629/2021	Extrato de Contrato
Maria Aparecida Xavier de Godoi	88772962/2021	Extrato de Contrato
Ione Moreira Vitor	88770838/2021	Extrato de Contrato
Inez Gorete Francisco Silva	88760816/2021	Extrato de Contrato
Elisangela Martins Ribeiro	88761235/2021	Extrato de Contrato
Eliane Cristina Castanha Bruna	88765117/2021	Extrato de Contrato
Eliane da Silva Baicho	88765141/2021	Extrato de Contrato
Claudia de Oliveira Pires Souza	88774540/2021	Extrato de Contrato
Celia Alves da Silva Soares	88774515/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 88859502/2021 e Outros

Interessado(a): Paula Cristina de Castro e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12052/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Paula Cristina de Castro	88859502/2021	Extrato de Contrato
Rubia Silva de Oliveira Marques	88860195/2021	Extrato de Contrato
Geni Itacaramby da Silva	88859251/2021	Extrato de Contrato
Maria Michelle Katusce Bastos de Carvalho	88856970/2021	Extrato de Contrato
Mileia Amaral de Oliveira Sousa	88860071/2021	Extrato de Contrato
Janaina Alves dos Santos	88856091/2021	Extrato de Contrato
Lidiany Silva Martins	88854781/2021	Extrato de Contrato
Raquel Lima Gomes	88859600/2021	Extrato de Contrato
Grazia Marca Pereira	88859260/2021	Extrato de Contrato
Sandra Dantas Leão	88858026/2021	Extrato de Contrato
Gleicielly Alves Gomes Braz Souza	88860659/2021	Extrato de Contrato
Kelly da Conceição Almeida	88860519/2021	Extrato de Contrato
Fabricia Silva Perilo Faria Lima	88854896/2021	Extrato de Contrato
Luzia Dayanne Costa Santos	88860357/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88371909/2021 e Outros

Interessado(a): Sarah Cordeiro Massimiano e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12190/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Sarah Cordeiro Massimiano	88371909/2021	Extrato de Contrato
Sarah Cordeiro Massimiano	88371909/2021	1º Termo Aditivo
Amanda Santos Farias	88371143/2021	Extrato de Contrato
Sueli Antonio da Silva Castro	88370341/2021	Extrato de Contrato
Patricia Moaby da Silva	88370431/2021	Extrato de Contrato
Alice de Jesus Oliveira da Silva	88370767/2021	Extrato de Contrato
Angelita Barbosa de Campos	88370732/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 17 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88851013/2021 e Outros

Interessado(a): Geane Andreia dos Santos e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12357/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Geane Andreia dos Santos	88851013/2021	Extrato de Contrato
Michele Maximiano Santos	88859588/2021	Extrato de Contrato
Michelle Ribeiro da Silva	88852711/2021	Extrato de Contrato
Onete de Sousa Costa Teixeira	88854993/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 88939557/2021 e Outros

Interessado(a): Elizabete Ribeiro de Souza e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 12688/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Elizabete Ribeiro de Souza	88939557/2021	Extrato de Contrato
Erika Batista Lemes da Silva	88940881/2021	Extrato de Contrato
Erika Batista Lemes da Silva	88940881/2021	1º Termo Aditivo
Fernanda de Paula Araújo Lopes	88934253/2021	Extrato de Contrato
Fernanda de Paula Araújo Lopes	88934253/2021	1º Termo Aditivo
Hellen Maria Vieira Priesnitz	88932501/2021	Extrato de Contrato
Iolanda Maria Rocha	88942574/2021	Extrato de Contrato
Iolanda Maria Rocha	88942574/2021	1º Termo Aditivo
Leila Faleiro da Silva Carvalho	88929969/2021	Extrato de Contrato
Lucivane Cândida de Oliveira	88940717/2021	Extrato de Contrato
Luzilene Jerônimo da Silva	88943341/2021	Extrato de Contrato
Marileide Coelho Santana	88943589/2021	Extrato de Contrato
Natália da Silva Campos	88942493/2021	Extrato de Contrato
Paula Cristina da Silva Barbosa Miranda	88943694/2021	Extrato de Contrato
Roberta Carla de Jesus Silva	88943481/2021	Extrato de Contrato
Suzilaine Noia Machado	88942396/2021	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89634326/2022 e Outros

Interessado(a): Awagard Januario Pelles e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1403/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89634326/2022	Awagard Januario Pelles
89636345/2022	Claudia Heloisa L. da Silva
89636353/2022	Edivane de Lourdes R. Pereira
89634857/2022	Irene Lemes de O. Lopes
89636175/2022	Isadora Costa Mendes
89634962/2022	Luana Ferreira Borges
89636698/2022	Milton Alves de Araujo
89632731/2022	Nayara Queiroz de Santana
89634911/2022	Neves de Aurora Gomides
89628946/2022	Samanta Oliveira da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89692466/2022 e Outros

Interessado(a): Aparecida Maria Querino e Outras

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1461/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo **AUTORIZAR** a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, **DECLARO** que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89692466/2022	Aparecida Maria Querino
89687225/2022	Ivone Lemes Ribeiro Silva
89693551/2022	Lusveria Queiroz da Silva de Oliveira
89691320/2022	Maria de Nasaré Nascimento Sousa
89693756/2022	Maria Elizabeth de Almeida Martins
89691982/2022	Maria Fernandes de Carvalho Silva
89690854/2022	Maria Madalena Rosa do Nascimento Fernandes
89681944/2022	Myrlei Maria Pereira de Sousa
89691826/2022	Rosalina Oliveira Xavier
89683343/2022	Rosimar Saraiva Machado da Silva
89689546/2022	Sandra Maria da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89645620/2022

Interessado(a): Fernanda Antunes Guimarães Fortini

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1906/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89645620/2022	Fernanda Antunes Guimaraes Fortini

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Processo nº 89632315/2022 e outros

Interessado(a): Maria Aparecida Candine de Brito e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 1907/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Despacho da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	NOME
89632315/2022	Maria Aparecida Candine de Brito
89635462/2022	Ana Lucia Ribeiro da Silva
89627991/2022	Elizabety Alves Belizario Sousa
89634300/2022	Simone de Castro Silva
89630240/2022	Maryleide Gomes Turibio Barros da Silva
89636612/2022	Guiomar Maciel Rocha de Azevedo
89630681/2022	Laila Ferreira de Castro Oliveira
89634849/2022	Maria Alaídes Pereira da Silva
89636019/2022	Luso Soares Madureira

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 041 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Homologa os resultados contidos no Relatório Final do Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base a Informação Técnica AT/CME nº 038/2022, e de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 1170/2022-SME e no Processo SME nº 85436082/20

Resolve

Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso: “SME em Conexão: formação de professores em serviço Etapa II – Ambiente Virtual de Aprendizagem e o Currículo em Ação”, aprovado por meio da Resolução CME nº 046/2020, no período de agosto a novembro de 2020, com carga horária de 60 (sessenta) horas, referentes aos cursistas:

Nº	NOME	Aproveitamento	Frequência %
1	ANDREIA PEREIRA DE SOUSA BOA SORTE	100	100
2	CACILDA VIEIRA DE SOUZA	100	100
3	DIANA ALVES DOS SANTOS	100	100
4	DIVINA ETERNA DA SILVA	100	100
5	ELIANE RODRIGUES MONTALVÃO	100	100
6	ENYMARIA BARRETO GUEDES	100	100
7	FLAVIA SIMONE SILVA ARAUJO	100	100
8	HAIDE'E CILDA NEVES SILVA	100	100
9	HELDER MELO ALMEIDA	100	100
10	HELECY CRISTINA CRUVINEL BORGES	100	100
11	HELENA VICENTE CAVARCAVARZAN	100	100
12	IVANILDES PIRES DA SILVA	100	100
13	JENNIFER MARTINS SILVEIRA	100	100
14	KARINA SANTANA MACHADO	100	100
15	KENIA SOARES DA SILVA	100	100
16	LUZIA ALVES CEZARIO PEREIRA	100	100
17	MAGDA RISSATTI	100	100

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Educação**

18	MARCIA BATISTA SILVA	100	100
19	ORCLIA OLIVEIRA DE CARVALHO TELES	100	100
20	POLIANA ALVES DA SILVA	100	100
21	ROMENIA DE SOUSA	100	100
22	SANDRA APARECIDA DE MIRANDA	100	100
23	SANDRA DE FATIMA PEREIRA MARTINS	100	100
24	SILZA BUENO NERY	100	100
25	VALQUIRIA MENDES DA SILVA SEZIL	100	100
26	VANIA REGINA BATISTA GOMES FERRO	100	100
27	VANUZA DIAS DE OLIVEIRA	100	100

Art. 2º Autorizar, a quem de direito, a expedição dos certificados aos cursistas referidos no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

40ª (quadragésima) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e nove dias do mês de março de 2022.

Marcio Carvalho Santos
Presidente

Orestes dos Reis Souto – Vice-Presidente
Dilma Vieira da Silva Mattos – Secretária Geral
Alessandra da Silva Camelo da Costa D’Orazio

Divino Alves Bueno
Eliane Rosa de Azara Santos
Flávio Leandro de Souza
Ilsa Cristina da Oliveira
Leda Servato Gomes
Maria Euzébia de Lima
Paulo Sergio Santos
Teresa Cristina Ribeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO Nº: 89953359

- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da Secretaria Municipal de Educação.
- **CONTRATADA:** XBR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
- **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Placas Inaugurativas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.
- **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato nº 011/2022 será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
- **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
- **DATA:** 04/03/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100449**

DATA: **13/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100449** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/08/2021** a **12/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARYSILVA CARMEM CALIL MONTEIRO**, CPF n. **758.549.531-53**.

PROCESSO n. **87933482**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100451**

DATA: **13/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100451** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/08/2021** a **12/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIA MARIA BARBOSA**, CPF n. **189.514.748-44**.

PROCESSO n. **87934357**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100552**

DATA: **25/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100552** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2021** a **24/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LUZIENE PEREIRA ROSA**, CPF n. **878.335.301-15**.

PROCESSO n. **88074092**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100591

DATA: 25/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100591** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/08/2021 a 24/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDEMAR RODRIGUES DA SILVA**, CPF n. **394.607.701-34**.

PROCESSO n. 88110323.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100597**

DATA: **25/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100597** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2021** a **24/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILA TEIXEIRA VALENTE PIRES**, CPF n. **413.023.891-49**.

PROCESSO n. **88086635**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100609**

DATA: **25/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100609** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2021** a **24/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACIELLY DE PAULA FERREIRA**, CPF n. **755.895.241-72**.

PROCESSO n. **88109201**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202100814

DATA: 15/09/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100814** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2021 a 14/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MESSIAS PEREGRINO VIEIRA NETA BORGES**, CPF n. **566.815.421-15**.

PROCESSO n. 88340124.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100923**

DATA: **29/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100923** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/09/2021** a **28/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAYLINE BUENO BORGES SILVA**, CPF n. **033.727.091-01**.

PROCESSO n. **88518098**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100927**

DATA: **29/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100927** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/09/2021** a **28/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORRAINY ALVES NUNES**, CPF n. **044.500.591-23**.

PROCESSO n. **88511573**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100928**

DATA: 29/09/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100928** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/09/2021 a 28/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA CARDOSO DA SILVA**, CPF n. **883.091.001-59**.

PROCESSO n. 88511832.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100931**

DATA: **29/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100931** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/09/2021** a **28/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZANA DA SILVA NERY**, CPF n. **533.330.551-04**.

PROCESSO n. **88514564**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100932**

DATA: **29/09/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100932** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/09/2021** a **28/09/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELLEN SOUZA VIANA MACHADO**, CPF n. **001.069.731-42**.

PROCESSO n. **88518012**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100933**

DATA: 29/09/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100933** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/09/2021 a 28/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSIANY GOMES VAZ**, CPF n. **007.918.691-21**.

PROCESSO n. 88518063.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202100934**

DATA: 29/09/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100934** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/09/2021 a 28/09/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LUZINETE ALVES GOMES**, CPF n. **467.800.333-91**.

PROCESSO n. 88514912.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101026

DATA: 13/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101026** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/08/2021 a 12/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil e quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VALDENY BATISTA DE FRANCA, CPF n. 779.453.951-04.

PROCESSO n. 87933393.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101105

DATA: 13/08/2021.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100679** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/08/2021 a 12/08/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ILZA MARIA SOARES, CPF n 277.179.841-72.

PROCESSO n. 87922944.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101159**

DATA: **13/08/2021**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101159** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/08/2021** a **12/08/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANIA LUCIA ALVES SOUSA TELES**, CPF n. **369.998.731-00**.

PROCESSO n. **87934446**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101374

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101374** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEUZA NUNES DA SILVA**, CPF n. **315.965.251-34**.

PROCESSO n. 88759842.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101378

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101378** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **INEZ GORETE FRANCISCO SILVA**, CPF n. **806.925.831-49**.

PROCESSO n. 88760816.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101379

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101379** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA MARTINS RIBEIRO**, CPF n. **691.438.201-82**.

PROCESSO n. 88761235.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101383

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101383** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NIUZA COSTA E SOUZA**, CPF n. **010.449.221-09**.

PROCESSO n. 88762606.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101386**

DATA: **19/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101386** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **19/10/2021** a **18/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA DE OLIVEIRA PIRES SOUZA**, CPF n. **957.811.291-20**.

PROCESSO n. **88774540**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101394

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101394** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERONICA FIRMINA NOGUEIRA**, CPF n. **803.155.001-82**.

PROCESSO n. 88764340.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101398

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101398** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE CRISTINA CASTANHA BRUNCA**, CPF n. **261.788.088-52**.

PROCESSO n. 88765117.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101399

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101399** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE DA SILVA BAICHO**, CPF n. **694.338.952-15**.

PROCESSO n. 88765141.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101403

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101403** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO MENDES DA CONCEIÇÃO**, CPF n. **940.449.961-72**.

PROCESSO n. 88767489.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101414

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101414** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IONE MOREIRA VITOR**, CPF n. **011.150.751-01**.

PROCESSO n. 88770838.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101416

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101416** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA ALVES DA SILVA SOARES**, CPF n. **509.424.921-53**.

PROCESSO n. 88774515.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101425

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101425** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ODETE DE JESUS TELES**, CPF n. **979.260.861-34**.

PROCESSO n. 88772946.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101426

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101426** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA XAVIER DE GODOI**, CPF n. **717.951.891-34**.

PROCESSO n. 88772962.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101438

DATA: 20/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101438** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2021 a 19/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISABEL ALVES DOS SANTOS**, CPF n. **000.603.411-06**.

PROCESSO n. 88777131.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101444

DATA: 20/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101444** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2021 a 19/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIANE ROSA DE RESENDE**, CPF n. **800.598.991-15**.

PROCESSO n. 88789431.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101445

DATA: 20/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101445** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2021 a 19/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELA SUEANNY DE ARAUJO**, CPF n. **907.234.571-15**.

PROCESSO n. 88789504.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101451

DATA: 20/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101451** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2021 a 19/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA**, CPF n. **456.141.051-15**.

PROCESSO n. 88779380.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101457

DATA: 20/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101457** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2021 a 19/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO FLAUSINO TEIXEIRA**, CPF n. **331.106.201-97**.

PROCESSO n. 88781775.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101467

DATA: 20/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101467** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2021 a 19/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARETH ALVES DE SOUZA**, CPF n. **954.147.541-87**.

PROCESSO n. 88788991.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101471

DATA: 20/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101471** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2021 a 19/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIETE GONÇALVES DA SILVA ANDRADE**, CPF n. **006.908.341-01**.

PROCESSO n. 88788877.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101475

DATA: 20/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101475** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2021 a 19/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA RICARDA DIAS BORGES**, CPF n. **585.707.301-44**.

PROCESSO n. 88784367.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101479

DATA: 20/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101479 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2021 a 19/10/2021.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NATALICIA GUIMARAES DOS SANTOS, CPF n. 720.472.911-00.

PROCESSO n. 88786009.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101497

DATA: 20/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101497** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2021 a 19/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANDELIA RODRIGUES LOBO**, CPF n. **491.432.551-91**.

PROCESSO n. 88847725.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101498**

DATA: **20/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101498** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2021** a **19/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRE DE MELO SANTOS**, CPF n. **800.489.431-34**.

PROCESSO n. **88789105**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101505

DATA: 20/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101505** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2021 a 19/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LECIONI CAMILO ROCHA**, CPF n. **941.459.461-20**.

PROCESSO n. 88791282.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101510**

DATA: **20/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101510** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **20/10/2021** a **19/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BEATRIZ ARCANJO DA SILVA**, CPF n. **937.467.681-87**.

PROCESSO n. **88791398**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101517

DATA: 21/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101517** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/10/2021 a 20/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CINTIA DIAS PEREIRA DA COSTA**, CPF n. **009.611.291-31**.

PROCESSO n. 88804813.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101519

DATA: 21/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101519** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/10/2021 a 20/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILVANDES FERNANDES SILVA**, CPF n. **509.132.631-68**.

PROCESSO n. 88807669.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101523

DATA: 21/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101523** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/10/2021 a 20/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA COELHO DE AGUIAR DUARTE**, CPF n. **794.714.801-59**.

PROCESSO n. 88803191.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101528

DATA: 21/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101528** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/10/2021 a 20/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE DE PINA MELONI**, CPF n. **006.797.441-42**.

PROCESSO n. 88810228.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101570

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101570** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEANE ANDREIA DOS SANTOS**, CPF n. **026.079.041-96**.

PROCESSO n. 88851013.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101573

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101573** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLE RIBEIRO DA SILVA**, CPF n. **942.278.371-20**.

PROCESSO n. 88852711.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101580

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101580** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIANY SILVA MARTINS**, CPF n. **008.086.081-85**.

PROCESSO n. 88854781.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101582

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101582** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABRICIA SILVA PERILO DE FARIA LIMA**, CPF n. **020.522.911-56**.

PROCESSO n. 88854896.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101583

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101583** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ONETE DE SOUSA COSTA TEIXEIRA**, CPF n. **678.819.202-20**.

PROCESSO n. 88854993.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101584

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101584** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA ALVES DOS SANTOS**, CPF n. **751.920.121-04**.

PROCESSO n. 88856091.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101588

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101588** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA MICHELLE KATIUSCE BASTOS DE CARVALHO**, CPF n. **032.640.191-16.**

PROCESSO n. 88856970.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101592

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101592** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA DANTAS LEO**, CPF n. **880.168.971-34**.

PROCESSO n. 88858026.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101598

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101598** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIA MARCA PEREIRA**, CPF n. **993.748.461-87**.

PROCESSO n. 88859260.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101599

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101599** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GENI ITACARAMBY DA MOTA**, CPF n. **479.404.091-15**.

PROCESSO n. 88859251.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101601

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101601** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA CRISTINA DE CASTRO**, CPF n. **955.085.891-04**.

PROCESSO n. 88859502.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101602

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101602** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL LIMA GOMES**, CPF n. **992.489.991-15**.

PROCESSO n. 88859600.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101603

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101603** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLE MAXIMIANO SANTOS**, CPF n. **753.556.551-49**.

PROCESSO n. 88859588.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101608

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101608** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUBIA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES**, CPF n. **825.700.511-87**.

PROCESSO n. 88860195.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101612

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101612** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA DAYANNE COSTA SANTOS**, CPF n. **007.156.471-30**.

PROCESSO n. 88860357.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101615

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101615** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY DA CONCEICAO ALMEIDA**, CPF n. **539.835.482-53**.

PROCESSO n. 88860519.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101616

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101616** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEICIELLY ALVES GOMES BRAZ SOUZA**, CPF n. **707.325.031-32**.

PROCESSO n. 88860659.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101617

DATA: 25/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101617** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2021 a 24/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILEIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUSA**, CPF n. **011.862.531-42**.

PROCESSO n. 88860071.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101683

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101683** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WELLINGTON OLIVEIRA FRADES**, CPF n. **006.768.841-13**.

PROCESSO n. 88904028.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101723**

DATA: **28/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101723** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2021** a **27/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA ALVES DE SOUZA**, CPF n. **023.079.421-14**.

PROCESSO n. **88913159**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101734

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101734** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA GONCALVES LOPES FERREIRA**, CPF n. **515.716.171-91**.

PROCESSO n. 88914601.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101742**

DATA: **28/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101742** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2021** a **27/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLE GONCALVES VAZ SOUZA**, CPF n. **958.310.701-82**.

PROCESSO n. **88917677**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101765

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101765** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSICA BORGES DE SOUZA**, CPF n. **046.059.141-02**.

PROCESSO n. 88922743.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101767

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101767** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WEBER LUIZ DE AS**, CPF n. **829.335.101-20**.

PROCESSO n. 88922697.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101794**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101794** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELLEN MARIA VIEIRA PRIESNITZ**, CPF n. **002.504.351-01.**

PROCESSO n. 88932501.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101798**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101798** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA DE PAULA ARAUJO LOPES**, CPF n. **704.011.871-87**.

PROCESSO n. 88934253.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101810**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101810** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IOLANDA MARIA ROCHA**, CPF n. **814.360.921-91**.

PROCESSO n. 88942574.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101822

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101822** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZILAINÉ NOIA MACHADO**, CPF n. **891.805.691-53**.

PROCESSO n. 88942396.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101828

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101828 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ERIKA BATISTA LEMES DA SILVA, CPF n. 979.844.341-15.

PROCESSO n. 88940881.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101830**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101830** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIVANE CANDIDA DE OLIVEIRA**, CPF n. **000.996.225-56**.

PROCESSO n. 88940717.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101848

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101848** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZILENE JERONIMO DA SILVA**, CPF n. **487.512.513-53**.

PROCESSO n. 88943341.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101854

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202101854 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PAULA CRISTINA DA SILVA BARBOSA MIRANDA, CPF n. 917.796.851-49.

PROCESSO n. 88943694.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101858

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101858** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILEIDE COELHO SANTANA**, CPF n. **043.033.331-58**.

PROCESSO n. 88943589.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202101876

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101876** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETE RIBEIRO DE SOUZA**, CPF n. **005.486.041-14**.

PROCESSO n. 88939557.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202101928**

DATA: **29/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101928** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **29/10/2021** a **28/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NATALIA DA SILVA CAMPOS**, CPF n. **010.544.871-03**.

PROCESSO n. **88942493**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102019

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102019** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 14.666,67 (Quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROBERTA CARLA DE JESUS SILVA**, CPF n. **008.275.691-06**.

PROCESSO n. 88943481.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102030

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202102030 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA KARLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO, CPF n. 055.374.571-99.

PROCESSO n. 88917511.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102034

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202102034 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e REJANE NERES SOUZA, CPF n. 831.979.071-91.

PROCESSO n. 88920562.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102036

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102036** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS**, CPF n. **002.743.231-92**.

PROCESSO n. 88913671.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102079**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102079** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2021 a 28/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILA FALEIRO DA SILVA CARVALHO**, CPF n. **395.004.461-20**.

PROCESSO n. 88929969.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102085**

DATA: **28/10/2021**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102085** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/10/2021** a **27/10/2022**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILMA CRUZ VILAÇA**, CPF n. **549.170.691-49**.

PROCESSO n. **88921569**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202102097**

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102097** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATO SOARES DE MELO**, CPF n. **977.637.211-20**.

PROCESSO n. 88922000.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102100

DATA: 28/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202102100 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2021 a 27/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil e vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JAQUELINE BESSA DE MELO SOUSA, CPF n. 027.193.521-95.

PROCESSO n. 88921038.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202102193

DATA: 19/10/2021.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202102193** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2021 a 18/10/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.590,80 (Quinze mil quinhentos e noventa reais e oitenta centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEIBIA MARA DE OLIVEIRA MACHADO**, CPF n. **792.093.781-72**.

PROCESSO n. 88763629.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200054**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200054** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETY ALVES BELIZARIO SOUSA**, CPF n. **302.584.481-72**.

PROCESSO n. **89627991**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200056**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200056** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SAMANTA OLIVEIRA DA SILVA**, CPF n. **746.524.271-15**.

PROCESSO n. **89628946**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200058

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200058 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NEVES DE AURORA GOMIDES, CPF n. 126.157.061-87.

PROCESSO n. 89634911.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200063**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200063** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARYLEIDE GOMES TURIBIO BARROS DA SILVA**, CPF n. **530.941.151-87**.

PROCESSO n. **89630240**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200064**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200064** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAILA FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF n. **213.121.171-68**.

PROCESSO n. **89630681**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200072**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200072** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA CANDINE DE BRITO**, CPF n. **336.940.871-68**.

PROCESSO n. **89632315**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200077**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200077** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRENE LEMES DE OLIVEIRA LOPES**, CPF n. **058.414.451-20**.

PROCESSO n. **89634857**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200078**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200078** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYARA QUEIROZ DE SANTANA**, CPF n. **023.136.231-57**.

PROCESSO n. **89632731**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200079**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200079** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE DE CASTRO SILVA**, CPF n. **320.574.151-04**.

PROCESSO n. **89634300**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200083

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200083 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AWAGARD JANUARIO PELLERES, CPF n. 431.082.291-68.

PROCESSO n. 89634326.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200086

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200086 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA ALAIDES PEREIRA DA SILVA, CPF n. 233.757.951-49.

PROCESSO n. 89634849.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200087**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200087** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022** a **16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA FERREIRA BORGES**, CPF n. **954.039.811-87**.

PROCESSO n. **89634962**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200092

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200092 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ISADORA COSTA MENDES, CPF n. 039.179.641-04.

PROCESSO n. 89636175.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200096**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200096** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, CPF n. **300.199.741-91**.

PROCESSO n. **89635462**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200101

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200101 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUSO SOARES MADUREIRA, CPF n. 006.811.851-12.

PROCESSO n. 89636019.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200107**

DATA: **17/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200107** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/01/2022 a 16/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDIVANE DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA**, CPF n. **424.702.771-91**.

PROCESSO n. **89636353**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200109

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200109 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MILTON ALVES DE ARAUJO, CPF n. 233.767.671-49.

PROCESSO n. 89636698.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200117

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200117 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLAUDIA HELOISA LEMES DA SILVA, CPF n. 437.916.621-04.

PROCESSO n. 89636345.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200119

DATA: 17/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200119 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/01/2022 a 16/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GUIOMAR MACIEL ROCHA, CPF n. 433.325.101-00.

PROCESSO n. 89636612.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200153

DATA: 18/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200153 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/01/2022 a 17/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FERNANDA ANTUNES GUIMARAES FORTINI, CPF n. 951.295.611-04.

PROCESSO n. 89645620.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200258

DATA: 20/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200258** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/01/2022 a 19/10/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MYRLEI MARIA PEREIRA DE SOUSA**, CPF n. **366.169.076-00**.

PROCESSO n. 89681944.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200277**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200277** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022** a **20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II/PEAGOGIA**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMAR SARAIVA MACHADO DA SILVA**, CPF n. **281.832.073-91**.

PROCESSO n. **89683343**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200283

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200283 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e tres reais e trinta e tres centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II/PEDAGOGIA.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SANDRA MARIA DA SILVA, CPF n. 371.318.851-34.

PROCESSO n. 89689546.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200291

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200291 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e tres reais e trinta e tres centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / PEDAGOGIA.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IVONE LEMES RIBEIRO SILVA, CPF n. 617.683.831-20.

PROCESSO n. 89687225.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200305

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200305 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e tres reais e trinta e tres centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II/PEDAGOGIA.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA MADALENA ROSA DO NASCIMENTO SANTOS, CPF n. 283.358.481-49.

PROCESSO n. 89690854



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200309

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200309** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE NASARE NASCIMENTO SOUSA**, CPF n. **166.432.591-34**.

PROCESSO n. 89691320.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200311

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202200311 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2022.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e tres reais e trinta e tres centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II/ PEDAGOGIA.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ROSALINA OLIVEIRA XAVIER, CPF n. 749.418.605-00.

PROCESSO n. 89691826.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200313

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200313** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA**, CPF n. **331.712.621-34**.

PROCESSO n. 89691982.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200315

DATA: 21/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200315** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2022 a 20/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA MARIA QUERINO**, CPF n. **233.788.591-72**.

PROCESSO n. 89692466.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200322**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200322** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022** a **20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil, vinte e tres reais e trinta e tres centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II / PEDAGOGIA**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUSVERIA QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF n. **773.314.781-68**.

PROCESSO n. **89693551**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200329**

DATA: **21/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200329** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **21/01/2022 a 20/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil, cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ELIZABETH DE ALMEIDA MARTINS**, CPF n. **850.277.741-68**.

PROCESSO n. **89693756**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100505
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 18/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100505**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **18/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUSCELIA MACHADO DE JESUS LOVI**, CPF n. **780.001.491-68**.

PROCESSO n. 88003411.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100666
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100666**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **26/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA MOREIRA BORBA**, CPF n. **700.325.691-65**.

PROCESSO n. 88090748.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202100685
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 26/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202100685**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **26/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KLEZIA NEVES RAMOS**, CPF n. **773.193.461-68**.

PROCESSO n. 88105745.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101173
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 13/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101173**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **13/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA MARIA CHAGAS SANTOS DA SILVA**, CPF n. **686.258.633-53**.

PROCESSO n. 87934381.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101314
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 17/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202101314**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **17/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUTIELE BATISTA CARVALHO DE ARAUJO**, CPF n. **031.168.381-94**.

PROCESSO n. 87954226.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101318**

ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA

DATA: 13/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **20210**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **13/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIA MARIA BARBOSA**, CPF n. **189.514.748-44**.

PROCESSO n. 87934357.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101798
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 29/10/2021.

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FERNANDA DE PAULA ARAÚJO LOPES, CPF n. 704.011.871-87.

PROCESSO n. 88934253.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101810
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 29/10/2021.

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e IOLANDA MARIA ROCHA, CPF n. 814.360.921-91.

PROCESSO n. 88942574.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202101828
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 29/10/2021.

OBJETO: O acréscimo de 30h ao Contrato para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em 29/10/2021.

CARGO: Profissional de Educação II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ERIKA BATISTA LEMES DA SILVA, CPF n. 979.844.341-15.

PROCESSO n. 88940881.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal dos Esportes

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES

PORTARIA Nº 15/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES, nomeado pelo Decreto nº 016 de 02 de janeiro de 2021 no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 18 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria,

RESOLVE

Art. 1º - Criar uma comissão de monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar o Termo de Fomento nº 0008/2022, cujo objeto é a contribuição de cota da SMESP para a FEDERAÇÃO GOIANA DE ATLETISMO no valor de R\$ 249.249,32 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), para fins de repasse de recursos financeiros advindos de emenda impositiva conforme plano de trabalho anexado ao Termo de Fomento, que decorreu do processo nº 90037285/2022, fundamento no Art. 29, caput da Lei nº 13.019/14 e da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo para fazerem parte da referida comissão:

GESTOR: Vaneth de Alcantara Vilela, matrícula nº. 775916-01, Auxiliar de Recursos Humanos, servidora lotada na Secretaria Municipal dos Esportes.

FISCAL: Guilherme de Souza Brito, matrícula nº 1208500-05, Gerente de Apoio Administrativo e Controle de Patrimônio, servidor comissionado lotado na Secretaria Municipal dos Esportes;

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

GOIÂNIA, 30 de março de 2022.

ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA
Secretário Municipal dos Esportes

www.goiania.go.gov.br

**JUSTIFICATIVA 13/2022**

A Lei Federal n.º 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que, os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda o chamamento não será realizado.

“Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Diante do exposto, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declara que o processo n° 90037285/2022 se enquadra no art. 29, da Lei 13.019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da SMESP para a FEDERAÇÃO GOIANA DE ATLETISMO.

Goiânia, 30 de março de 2022.

Publique-se.

ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 058/2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
84010286	647/2020	GERALDO NELSON FRANCISCO DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2022	30/04/2022

**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

EXTRATO Nº 059/2022 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **Técnico em Saúde**, na função de **Técnico de Enfermagem** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Nº Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
84010286	647/2020	GERALDO NELSON FRANCISCO DA COSTA	841.683.401-63	30/03/2022	30/03/2022



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2022

<p>1. Objeto:</p>	<p>O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem o objetivo da execução de atividades afins, comuns, e conjuntas por meio do programa de estágios para auxiliar no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas – SMDHPA, na prestação dos serviços de Fisioterapia, Psicologia e Assistência Jurídica à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas – SMDHPA.</p> <p>O presente Acordo de Cooperação estabelece a cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, para encaminhamento dos estagiários a ASSOCIAÇÃO DOS ACIDENTADOS DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS - ACITEG, com a cooperação das partes envolvidas em que os estagiários prestarão apoio no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDHPA.</p>
<p>2. Do Prazo:</p>	<p>O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, de 02 (dois) anos para alcance das metas estabelecida no plano de trabalho (em anexo), podendo ser encerrado pelas partes, a qualquer momento, mediante comunicado escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 42, inciso XVI da lei 13.019/2014, resguardando o direito de acordo, a critério das partes signatárias, quanto a finalização dos trabalhos iniciados com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas – SMDHPA.</p>
<p>3.Participes (1):</p>	<p>MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA, com sede nesta Capital na Rua 99, nº 66, Setor Sul, CEP 74.080.060, Goiânia – Estado de Goiás, neste ato representado pela Secretária Dra. CRISTINA LOPES AFONSO, portadora do CI.RG nº 3.440.845-9 SSP/PR e Inscrita no CPF/MF sob o nº536.530.179-04, nomeada para exercer o cargo de Secretária a partir de 07/04/2021 pelo Decreto nº 2279, de 07/04/2021.</p>
<p>4. Participes(2):</p>	<p>ASSOCIAÇÃO DOS ACIDENTADOS DO TRABALHO DO ESTADO DE GOIÁS - ACITEG, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 37.623.568/0001-79, com sede na Rua 244, nº. 124 Setor Coimbra, Goiânia - Estado de Goiás, CEP 74.535.070, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. AFONSO ALVES BARROS, brasileiro, solteiro, eletricista aposentado, portador do RG nº. 2176530 DGPC GO e CPF nº 426.146.191-91, residente e domiciliado na Rua 1º de janeiro, Qd. 13, Lt. 13, Parque Flamboyant, Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás e a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o n.º</p>

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

	00.140.831/001/69, com endereço na Rua 18, n.º 81, Q 29, Lt. 13E, Setor Central, Goiânia – Goiás, empresa mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO ARAGUAIA (UNIARAGUAIA) .
5. Fundamento:	Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8666/1993
6. DotaçãoOrçamentária Compactada n.º.:	Esse acordo de parceria será sem ônus para o Município de Goiânia, e tramitará a execução sem repasse e contrapartida financeira entre as partes acordantes
7. Valor:	Sem ônus financeiro
8. Processo n.º.:	89085934/2021

Dra. Cristina Lopes Afonso
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2022

1. Objeto:	O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem o objetivo de execução de atividades afins, comuns, e conjuntas por meio do programa de bolsistas, para ingressos no primeiro período dos cursos de graduação de UniAraguaia com intuito de capacitação de pessoas. O <u>programa</u> de bolsa será temporário e gratuito, sendo acessível a estudantes indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA aos cursos de Fisioterapia, Psicologia e Direito.
2. Do Prazo:	O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá vigência a partir <u>da data de sua publicação no DOM</u> , com duração de 05 (cinco) anos para alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho (em anexo I), podendo ser encerrado pelas partes, a qualquer momento, mediante comunicado escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 42, inciso XVI da lei 13.019/2014, resguardando o direito de acordo, a critério das partes signatárias, quanto à finalização dos trabalhos iniciados com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas – SMDHPA.
3. Partícipes (1):	MUNICÍPIO DE GOIÂNIA , por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA , com sede nesta Capital na Rua 99, nº 66, Setor Sul, CEP 74.080.060, Goiânia – Estado de Goiás, neste ato representado pela Secretária Dra. CRISTINA LOPES AFONSO , portadora do CI.RG nº 3.440.845-9 SSP/PR e Inscrita no CPF/MF sob o nº536.530.179-04, nomeada para exercer o cargo de Secretária a partir de 07/04/2021 pelo Decreto nº 2279, de 07/04/2021.
4. Partícipes(2):	A SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS , inscrita no CNPJ sob o n.º 00.140.831/001/69, com endereço na Rua 18, nº 81, Q 29, Lt. 13E, Setor Central, Goiânia – Goiás, instituição mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIARAGUAIA , neste ato representada por seu diretor-geral e reitor, professor ARNALDO CARDOSO FREIRE ;
5. Fundamento:	Lei nº 13.019/2014 e a Lei nº 8666/1993
6. DotaçãoOrçamentária Compactada n.º.:	Esse acordo de parceria será sem ônus para o Município de Goiânia, e tramitará a execução sem repasse e contrapartida financeira entre as partes acordantes
7. Valor:	Sem ônus financeiro
8. Processo n.º.:	89086094/2021

Dra. Cristina Lopes Afonso
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO CONTRATUAL nº 180 / 2022

- 1. ESPÉCIE:** Edital de Licitação Pública, modalidade: **Pregão Eletrônico nº 023/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, para fornecimento de gás de Cozinha.
- 2. FUNDAMENTO** Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.
- 3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS/CNPJ Nº 01.393.989/0001-03 e GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ Nº 02.430.968/0003-45.**
- 4. OBJETIVO:** Constitui o presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de GÁZ DE COZINHA GLP (P-13 E P45), para atender a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.**
- 5. VALOR:** **R\$ 319.140,00** (Trezentos e dezenove mil, cento e quarenta reais).
- 6. PROCESSO nº** **BEE 47455 / 2022**
- 7. VIGÊNCIA:** O prazo do presente Contrato será de 12 meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Goiânia, 25 de março de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 253, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, § 7º, I, e §º 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Moacir Oliveira Gomes**, inscrito no CPF sob o n.º 127.197.141-00, viúvo da ex-servidora **Maria José Martins de Oliveira**, matrícula n.º 11584-01, inscrita no CPF sob o n.º 375.410.301-63, aposentada no cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “E”.

Parágrafo único A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 403,33** (quatrocentos e três reais e trinta e três centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (02): R\$ 80,67** (oitenta reais e sessenta e sete centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo GED n.º 0000229/2022.

Art. 2.º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da pensão concedida através desta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 (vinte e um) de janeiro de 2022.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 31 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES**Presidente**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

PORTARIA Nº 254, DE 31 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 016/2022 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 0273/2022 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo n.º 8.504.388-9/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Isabela Barros de Carvalho Cavalcante**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “C”, matrícula n.º 1158015-01, CPF n.º 020.531.501-14, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, os 04 (quatro) períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 19/11/2020 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS através da Agência da Previdência Social Digital Goiânia, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
1.	01.06.2010 a 31.01.2011	00 (zero) ano(s), 08 (oito) mês(es) e 00 (zero) dia(s)
2.	01.03.2011 a 31.12.2011	00 (zero) ano(s), 10 (dez) mês(es) e 00 (zero) dia(s)
3.	01.04.2012 a 30.09.2012	00 (zero) ano(s), 06 (seis) mês(es) e 00 (zero) dia(s)
4.	01.11.2012 a 30.11.2012	00 (zero) ano(s), 01 (um) mês(es) e 00 (zero) dia(s)
Total Geral de Tempo de Contribuição		02 (dois) ano(s), 01 (um) mês(es) e 00 (zero) dia(s).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV, aos 31 dias do mês de março de 2022.

FERNANDO OLINTO MEIRELLES

Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2022 às 14h30 na sala de reuniões deste Instituto. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (1ª Reunião Extraordinária - 11/01/2022); Informação e análise acerca dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado; Apresentação do relatório com a avaliação e o desempenho das aplicações da carteira de investimentos dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2021; Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV; Credenciamento de Instituição Financeira; Aprovação do Calendário de Reuniões do Comitê no 1º Semestre de 2022. **Participantes:** Sra. Elizabeth Papalardo Gadelha, Sra. Genice Braga Machado de Araújo Rocha, Sra. Máylla Ferreira da Silva Vieira, Sr. Oberlin da Cunha Nogueira e o Sr. Paulo Roberto Carrion de Sousa. **I** - Aberta a reunião, a secretária do Comitê faz a leitura da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2022, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II - Informação e análise dos cenários macroeconômicos e das expectativas de mercado, observado pelos membros do comitê de investimentos.** **EUA** - Conforme o esperado, o Comitê (Fed) anunciou que a partir do final de janeiro as compras de títulos do Tesouro serão reduzidas mensalmente em US\$ 20 bilhões, enquanto os títulos do mercado imobiliário serão reduzidos mensalmente em US\$ 10 bilhões. Nesse ritmo, que poderá ser alterado segundo o comunicado, o programa de compras estaria finalizado em março ao invés de junho, como indicado na reunião de novembro. A respeito do cenário, a leitura de que a inflação é majoritariamente transitória foi excluída, em linha com revisões altistas para a inflação. Para 2022, a projeção para o núcleo de inflação saiu de 2,3% em setembro para 2,7%, enquanto que para 2023 a projeção subiu de 2,2% para 2,3%. A inflação ao consumidor (CPI) nos EUA apresentou variação acima da expectativa em dezembro. O CPI variou 0,5% na comparação mensal, enquanto o núcleo da inflação, métrica que exclui a inflação com alimentos e combustíveis e costuma receber mais atenção por parte das autoridades monetárias avançou 0,6% frente a novembro. Em termos anuais, o índice cheio variou 7%, enquanto o núcleo do CPI teve variação de 5,5%, com alta de 3,7% em serviços e de 10,7% em bens. O resultado do mês é explicado principalmente pela aceleração no núcleo de bens (1,24%), puxado por transporte (2,13%). Os EUA registraram criação de 199 mil vagas de emprego em dezembro. O resultado veio abaixo da expectativa de criação de 450 mil vagas. A taxa de desemprego recuou de 4,2% para 3,9%, enquanto a taxa de participação se manteve em 1,9%. Vale mencionar que a pesquisa que compõe a parte de ocupação para a construção da taxa de desemprego (Household Survey) difere daquela que revela a criação de emprego formal (Establishment Survey). Na pesquisa Household, a ocupação avançou em mais de 600 mil vagas em dezembro. A principal novidade ficou por conta do avanço dos salários. Na margem a alta foi de 0,6%, acima do avanço de 0,4% em novembro e acima do esperado pelo mercado (0,4%). Em termos anuais, a alta foi de 4,7%. Outro indicador relevante que revela a situação de aperto do mercado de trabalho é a média de horas trabalhadas na semana, que supera há alguns meses o patamar pré-crise, sem indicar arrefecimento. De modo geral, o mercado de trabalho segue com sinais claros de aperto e com restrições concentradas na oferta de mão-de-obra, dado que o

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV

indicador de vagas abertas segue próxima do recorde histórico. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego em 3,5% já deverá ser alcançada em 2022 ao invés de 2023, como indicava a projeção anterior. Por fim, a perspectiva sobre a trajetória de juros dos membros sofreu alterações relevantes. A mediana dos votos, que indica a visão de cada membro do Fed, apontou para três altas de juros em 2022, enquanto na reunião anterior o comitê ainda estava dividido sobre elevar os juros em 2022. Ainda nos EUA, o Fed divulgou a ata da reunião de dezembro, na qual a surpresa foi a sinalização de uma subida de juros antes do esperado. Em linhas gerais, o comitê comunicou que, diante de uma leitura de inflação mais persistente e elevada do que se esperava anteriormente, o processo de normalização da taxa de juros deve ocorrer mais cedo ou em um ritmo mais acelerado do que os participantes haviam antecipado. Além disso, outra nota relevante foi a defesa de alguns membros para uma redução mais rápida do balanço patrimonial do Fed, que atualmente ainda está em trajetória de alta em virtude do programa de compras de ativos que deverá ser encerrado apenas em março. **Europa** - No caso do Banco Central Europeu (BCE), o Programa Pandêmico de Compras Emergenciais (PEPP, na sigla em inglês), com volume de compras € 1,85 trilhão em compra de ativos, não deverá ter continuidade após março de 2022. Para atenuar o impacto nas condições financeiras desse encerramento, o BCE deverá aumentar temporariamente o programa tradicional de compra de ativos, atualmente em € 20 bilhões ao mês. Nesse caso, entre o segundo trimestre e o mês de outubro, serão adicionados ao programa cerca de € 90 bilhões. Vale mencionar, que diferentemente do Fed, a projeção de inflação no horizonte mais longo se encontra em 1,8%, abaixo da meta de 2%, afastando a possibilidade de alta de juros em 2022. O Banco Central da Inglaterra (BoE) também elevou a taxa de juros em 15 pontos base, para 0,25%, sendo que a expectativa era de manutenção dos juros. A inflação elevada e os sinais contundentes de aperto no mercado de trabalho balizaram a decisão, apesar das incertezas a respeito da evolução da nova variante (Ômicron) no país. O BoE indicou que o cenário prescreve um aperto modesto da política monetária, indicando ao menos mais uma alta de juros em 2022. **China** - a inflação ao consumidor (CPI) apresentou alta de 1,5% em dezembro na comparação anual. O resultado ficou abaixo do esperado pelo mercado (1,8%), representando uma desaceleração em relação ao mês de novembro, contando com deflação de alimentos. O núcleo da inflação (que exclui os itens mais voláteis da amostra) apresentou alta de 1,2%, mesma variação do mês anterior. A inflação ao produtor (PPI), por sua vez, registrou desaceleração no índice para 10,3% em termos anuais ante 12,9% em novembro, também abaixo da expectativa do mercado de 11,3%. A transmissão da inflação mais alta ao produtor para os preços ao consumidor segue bastante comedida, o que permite novos estímulos monetários no curto prazo. **Brasil** - Na ata da última reunião do comitê de política monetária (Copom), na qual a Selic foi elevada de 7,75% para 9,25%, a grande novidade ficou por conta da pior avaliação do balanço de riscos para a inflação e pela desancoragem das expectativas, inserindo viés altista para as projeções no cenário básico. Nesse sentido, o comitê avalia que é necessária a manutenção do ciclo de aperto monetário mais contracionista do que o utilizado no cenário básico por todo o horizonte relevante. Além de simular ritmos diferentes de alta da Selic, os membros também consideraram cenários com a taxa de juros permanecendo elevada por um período mais longo do que o implícito no cenário básico, optando pela manutenção do ritmo de alta em 1,5 p.p. O documento reafirma o cenário de compromisso do Banco Central em garantir



a convergência da inflação para a meta ao longo de 2022 e 2023. Na reunião de fevereiro, o Copom deverá elevar a taxa de juros em 150 pb, para 10,75% a.a. O ciclo atual de aperto deverá ser encerrado em 11,75% na reunião de março, com uma alta de 100 pb. Esse patamar da Selic deverá ser mantido ao longo de todo o ano. A produção industrial recuou 0,2% na margem em novembro. O resultado veio abaixo da mediana das projeções de mercado. A variação pode ser atribuída à queda de 0,4% da indústria de transformação, influenciada negativamente sobretudo por produtos de borracha e plástico (-4,8%), metalurgia (-3,0%) e produtos de metal (-2,7%). Contrabalançando essas retrações, destaque positivo para a fabricação de produtos alimentícios (6,8%) e fabricação de veículos (2,9%), após quedas no mês anterior. Dentre as atividades, 45,8% tiveram expansão na margem no mês, ante 29,2% em outubro. Assim, a indústria de transformação passou a se situar 3,8% abaixo do nível pré-crise. Em sentido oposto, a indústria extrativa reverteu parte da queda de outubro ao registrar alta de 5,0%, puxada por minério de ferro, e seu nível de produção passou a situar 0,8% abaixo do patamar pré-crise. A média de outubro e novembro da indústria geral é 1,4% inferior à média do 3º trimestre. O dado revela novamente desempenho desfavorável da indústria em novembro, embora com melhor índice de difusão. Nessa leitura, os problemas de oferta associados à produção tiveram papel secundário, com boa parte da perda de demanda podendo ser atribuída ao processo de reequilíbrio entre consumo de bens e serviços. Ao longo dos próximos meses, os problemas nas cadeias de fornecimento de insumos deverão ser gradualmente superados. A balança comercial registrou saldo de US\$ 3,95 bilhões em dezembro. No acumulado do ano, o saldo é positivo em US\$ 61 bilhões, 21,1% acima do saldo registrado para o mesmo período do ano anterior. Essa melhora na balança comercial é fruto das exportações (crescimento de 34%), influenciadas principalmente por aumentos das vendas de soja (+35%), minério de ferro e seus concentrados (+72,9%) e óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos (+54,3%). Em paralelo, as importações registraram alta de 38,2% na mesma base de comparação, associada a uma expansão do setor agrícola, com destaque para as compras de adubos e fertilizantes (crescimento de 89,0%). Para 2022, os maiores riscos para a balança comercial estão atrelados a uma possível redução dos preços internacionais de commodities e continuidade do elevado nível das importações no primeiro semestre do ano. A inflação medida pelo IPCA registrou variação de 0,73% em dezembro, acumulando alta de 10,06% em 2021. O resultado ficou acima do consenso de mercado (0,64%), após alta de 0,95% registrada em novembro. O cenário de inflação segue desafiador. Diante do último resultado do IPCA, das atualizações de preços de commodities e reajuste da Petrobras, assim como outras variáveis relevantes para nossos modelos, atualizamos a nossa projeção para o IPCA deste ano de 5,4% para 5,5%. Mesmo observando estabilidade de alguns núcleos, não é indicativo suficiente para a convergência para a meta de inflação em 2022.

III - Apresentação do relatório com a avaliação e o desempenho das aplicações da carteira de investimento nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2021 - Inicialmente o presidente do comitê de investimentos esclarece que os relatórios de investimentos dos meses de setembro a dezembro/2021 só foram concluídos agora, tendo em vista a homologação do procedimento licitatório para contratação de consultoria em investimentos e após a conclusão de todos os trâmites legais, a consultoria em investimentos vencedora do certame e contratada pelo GOIANIAPREV elaborou os relatórios dos mencionados meses. Dito isso, passou se a

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

explicação dos investimentos. No mês de setembro, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – Fundo Previdenciário – FUNPREV finalizou o mês com patrimônio líquido de R\$ 790.898.966,78. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade negativa de -0,73% equivalente a uma perda financeira de -R\$ 5.835.218. A taxa de meta atuarial (IPCA+5,37% a.a.) fechou o mês em 1,60%. Em outubro, o FUNPREV obteve uma rentabilidade negativa de -1,41% e um retorno financeiro de -R\$ 11.374.530,36. A meta atuarial no período foi de 1,67%, finalizando o mês com um patrimônio líquido de R\$ 780.345.873,60. No mês de novembro, a rentabilidade apresentada na carteira do FUNPREV foi de 1,38%, representando um ganho financeiro de R\$ 10.913.989,01, enquanto a meta atuarial fechou o mês em 1,37%, finalizando o período com um patrimônio líquido de R\$ 791.085.830,15. No mês de dezembro, o FUNPREV obteve rentabilidade na carteira de investimentos de 1,15%, enquanto a meta atuarial foi de 1,21% ao final do mês. O retorno financeiro do mês foi de R\$ 9.250.034,03, fechando com um patrimônio líquido de R\$ 837.997.120,53. Destaca-se que o aumento do patrimônio líquido se deu em função de transferência de valor da taxa administrativa para o FUNPREV, conforme já detalhado na Ata de nº 017/2021 do comitê de investimentos. No acumulado, a rentabilidade da carteira fechou o ano de 2021 em -1,15%, enquanto a meta atuarial, terminou o período em 15,95%. Os membros do comitê deixam consignado em ata, que a rentabilidade apresentada foi em grande parte prejudicada, devido aos acontecimentos já expostos na Ata nº 011/2021 do comitê. Apresentou-se ainda que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia encontra-se desenquadrado nos limites da Resolução CMN Nº 3.922/2010, até então vigente para os meses apresentados nos relatórios. Após a demonstração dos resultados, o comitê aprovou o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras dos meses de setembro a dezembro de 2021. **IV - Investimentos e desinvestimentos dos recursos da carteira do GOIANIAPREV.** Os membros do comitê de investimentos analisaram os relatórios mensais de investimentos, os Boletins Focus, os últimos acontecimentos e as perspectivas do cenário econômico para deliberação das estratégias que serão sugeridas para a carteira de investimentos. Considerando o estudo de ALM (*Asset Liability Management*) e visando as adequações da carteira ao mesmo, os membros do comitê de investimentos sugerem as seguintes movimentações: **A)** Resgatar o valor de total aplicado no fundo BB AÇÕES GOVERNANÇA FI, CNPJ: 10.418.335/0001-88 (aproximadamente R\$ 14 milhões) e aplicar o valor total resgatado no fundo BB PREVID RENDA FIXA REF DI LP PERFIL FIC FI, CNPJ: 13.077.418/0001-49. **B)** Resgatar o valor total aplicado no fundo FI CAIXA MULTIMERCADO RV 30 LONGO PRAZO, CNPJ: 03.737.188/0001-43 (aproximadamente R\$ 6 milhões) e aplicar o valor total resgatado no fundo CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP, CNPJ: 30.036.235/0001-02. Para o cumprimento das despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNPREV referente ao mês de janeiro/2022 e ainda pagamento de despesas administrativas, caso seja necessário, o Comitê de Investimentos sugere que o valor seja resgatado de fundo de renda fixa. **V - Credenciamento de Instituição Financeira** - Neste mês foi analisado conforme determina a Portaria MPS nº 440 de 09 de outubro de 2013 pelos membros do Comitê de Investimentos, o credenciamento de Instituição Financeira e o Comitê se manifesta favorável ao credenciamento da GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. – CNPJ:

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**
GOIANIAPREV

27.652.684/0001-62 (Processo nº 89561515/2022). **VI - Aprovação do Calendário de Reuniões do Comitê no 1º Semestre de 2022.** Os membros do comitê após apresentação das datas das reuniões, deliberam pelo calendário, conforme cronograma em anexo. Os membros do comitê de investimentos, destacam que o calendário das reuniões é aprovado de acordo com as datas estabelecidas pelos membros, conforme o Regimento Interno apreciado e deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP, e assim questionam qual dos regimentos estaria em vigor, tendo em vista que existe um regimento aprovado e publicado no ano de 2013, onde estabelecia uma reunião mensal e o atual regimento prevê duas reuniões mensais. O presidente do comitê informa que o regimento interno do comitê, como instaurado no processo nº 78350938/2019 está parado na Chefia da Advocacia Setorial do GOIANIAPREV desde 21/05/2019 a espera de um parecer, para então ser submetido à aprovação do Chefe do Poder Executivo e enfim se publicado do Diário Oficial do Município para que se cumpra todos os efeitos legais. O presidente ressalta que o comitê de investimentos seguirá com o Regimento já deliberado pelo CMP, considerando ser o CMP o órgão colegiado de deliberação superior da previdência municipal. **VII - Considerações Finais. 1)** O presidente do comitê dá ciência aos membros do comitê da realização das Assembleias de Cotistas dos Fundos: Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ: 13.555.918/0001-49 realizada em 16/12/2021 e do Firenze Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ: 14.074.721/0001-50 realizada em 17/12/2021, conforme atas das AGC em anexo e destaca que foi deliberado pela incorporação do Firenze FII pelo Aquilla FII, no fechamento do dia 31 de dezembro de 2021, conforme deliberado na Assembleia. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: **1)** Atas das AGC dos Fundos: Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ: 13.555.918/0001-49 e do Firenze Fundo de Investimento Imobiliário, CNPJ: 14.074.721/0001-50; **2)** Calendário de reuniões do comitê no 1º Semestre de 2022; **3)** Boletim Focus - Relatório de Mercado do Banco Central - Edição do dia 14/01/2022; **4)** Boletins econômicos, comprovando a situação econômica atual do país e do mundo nos últimos 30 dias. Nada mais.

Elizabeth Papalardo Gadelha, CGRPPS

Genice Braga Machado de Araújo Rocha, CGRPPS

Máylla Ferreira da Silva Vieira, CPA-10

Oberlin da Cunha Nogueira, CPA-20

Paulo Roberto Carrion de Sousa, CGRPPS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL****PORTARIA Nº 017/2022.**

Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 015/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais eletrônicos para implantação de sistema de vídeo monitoramento, para atender o Clube do Povo Rio Jordão e Unidade administrativa da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do contrato indicado no art. 1º desta Portaria:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

GESTOR(A): JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, matrícula nº 836443, CPF nº 532.309.731-00, servidor lotado no Gabinete do Presidente.

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, matrícula nº 450480-01, CPF nº 388.479.571-68, servidor lotado na Gerência de Apoio Administrativo.

Art. 3º. Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados **deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais, evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 29 dias do mês de março de 2022.**

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL****PORTARIA Nº 018/2022.**

Retifica Portaria publicada no Diário Oficial do Município na Edição Nº 7740 de 14 de fevereiro de 2022 (página 130 de 150).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº 008/2022, sendo que:

Onde se lê:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 010/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) Portas de Vidro Temperado para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

Leia-se:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 16/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de recuperação e manutenção das portas de vidro tipo Blindex na Administração da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 29 dias do mês de março de 2022.**

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL****PORTARIA Nº 019/2022.**

Designa como gestor e fiscal do contrato, referente ao processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e artigo 7, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445 de 21 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei Nº 8.666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM Nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município Nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos Nº 156/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção sob a Ata de Registro de Preços Nº 195/2020, e Nº 157/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção sob a Ata de Registro de Preços Nº 153/2020 para atender a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal do contrato indicado no Art. 1º desta Portaria:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

GESTOR(A): JOSIMAR AMERICO DE SOUSA, matrícula nº 836443, CPF Nº 532.309.731-00, servidor lotado no Gabinete do Presidente.

FISCAL: SANDRA DAVI PIMENTEL, matrícula nº 450480-01, CPF Nº 388.479.571-68, servidor lotado na Gerência de Apoio Administrativo.

Art. 3º. Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes designados **deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais, evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE
TURISMO, EVENTOS E LAZER, aos 29 dias do mês de março de 2022.**

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 01/ 2022

PEDIDO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CHAVEIRO.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação de fechaduras e cópias de chaves, para atender às necessidades da Agência Municipal do Meio Ambiente, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência.

FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa contratada fornecerá o serviço de prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação de fechaduras e cópias de chaves, conforme a especificação, a contratada não poderá cobrar valor excedente do que estiver na proposta.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Cópias simples
2	Confecção de chave para móveis e gaveteiros
3	Confecção de chaves porta corta fogo
4	Cópia chave porta corta fogo multiponto

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO.
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte**

5	Confecção de chaves porta simples
6	Troca de miolo
7	Instalação com fornecimento de fechadura para porta em geral
8	Cópia de tetra chave
9	Confecção de tetra chave
10	Abertura de portas, gaveta de armários e estações de trabalho.

FORMA DE PAGAMENTO

Contra apresentação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal, na conta bancária indicada pela contratada.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a prestação de serviços há previsão da despesa orçamentária com a autorização legislativa para a realização por meio da Lei Orçamentaria Anual, conforme segue;

Programa de Trabalho 5601.18.541.0055.1066 - Prestação de serviços.

Natureza de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamento e Materiais Permanente – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 110 – AMMA.

Para a prestação de serviços há previsão da despesa orçamentária com a autorização legislativa para a realização por meio da Lei Orçamentaria Anual, conforme segue;

Programa de Trabalho 5601.18.541.0055.1066 - Prestação de serviços.

Natureza de Despesa: 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 110 – AMMA.

Rua 75, esquina com Rua 66, n°. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO.
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte**

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na Gerência de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria Administrativa da AMMA, localizado na Rua 75 com a Rua 66, nº 137, Ed. Monte Líbano, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.055-110 ou através do e-mail: compras.amma@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Elissa Andrade Zago Ribeiro
Gerente de Apoio Administrativo e Transporte
Decreto nº 706/2021

Débora Christina Alves Brandão
Diretoria Administrativa
Decreto nº 431/2021

De acordo:

Luan Alves
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO.
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Agência Municipal do Meio Ambiente**
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 02/ 2022**PEDIDO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM DIVISÓRIAS.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de divisória do tipo naval (divisória cega com modulação grande e divisória mista com modulação média de vidro simples) e portas para divisórias, incluso o serviço de instalação, para atender a **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA.**

FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa contratada fornecerá o insumo, conforme a especificação, a contratada não poderá cobrar valor excedente do que estiver na proposta.

ESPECIFICAÇÃO MINIMA DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.
01	M ²	Fornecimento de Divisórias Naval, Simplificada	190
02	Unid.	Fornecimento de Portas Completas, no mesmo Padrão	12
03	M ²	Desmontagem e Montagem de Divisórias Naval Simplificada	375
04	Unid.	Remanejar Portas Completas	15

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte

FORMA DE PAGAMENTO

Contra apresentação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos serviços, apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal, na conta bancária indicada pela contratada.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a prestação de serviços há previsão da despesa orçamentária com a autorização legislativa para a realização por meio da Lei Orçamentaria Anual, conforme segue;

Programa de Trabalho 5601.04.122.0028.2451 - Prestação de serviços.

Natureza de Despesa: 44.90.5200– Equipamento e Materiais Permanente – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 110 – AMMA.

Para a prestação de serviços há previsão da despesa orçamentária com a autorização legislativa para a realização por meio da Lei Orçamentaria Anual, conforme segue;

Programa de Trabalho 5601.18.541.0055.1066 - Prestação de serviços.

Natureza de Despesa: 33.90.3900– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 110 – AMMA.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na Gerencia de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria Administrativa da AMMA, localizado na Rua 75 com a Rua 66, nº 137, Ed. Monte Líbano, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.055-110 ou através do e-mail: compras.amma@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

**GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E
TRANSPORTE**, aos 22 dias do mês de março de 2022.

Elissa Andrade Zago Ribeiro
Gerente de Apoio Administrativo e Transporte
Decreto nº 706/2021

Débora Christina Alves Brandão
Diretoria Administrativa
Decreto nº 431/2021

De acordo:

Luan Alves
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 14133, de 1º de abril de 2021, Art.75, § 3º, que aprova a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE COMPRAS Nº 04/ 2022

**PEDIDO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES.**

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de Ração para Cães com perfil nutricional equilibrado, sem eventuais insumos substitutos em sua composição para atendimento aos comedouros instalados em vários pontos estratégicos da cidade visando alimentar os animais que transitam por estes locais, atendendo demanda da Agência Municipal do Meio Ambiente.

FORMA DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa contratada fornecerá a ração na qualidade e quantitativos, conforme a especificação, a contratada não poderá cobrar valor excedente do que estiver na proposta.

ESPECIFICAÇÃO MINIMA DOS SERVIÇOS PARA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	RAÇÃO: Alimento completo para cães adultos de todas as raças, Proteína mínimo de 20% Grasas mínimo de 8% Humedad mínimo de 12% Fibra mínimo de 5% Cálcio mínimo de 1.0/2.4% Fósforo mínimo de 0,8% Ômega 06 mínimo de 1,1% Ômega 03 mínimo de 0,06%.	313

FORMA DE PAGAMENTO

Contra apresentação, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à entrega dos produtos, apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal, na conta bancaria indicada pela contratada.

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Agência Municipal do Meio Ambiente
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Apoio Administrativo e Transporte**

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

Para a prestação de serviços há previsão da despesa orçamentária com a autorização legislativa para a realização por meio da Lei Orçamentaria Anual, conforme segue;

Programa de Trabalho 5601.18.541.0055.1066 - Prestação de serviços.

Natureza de Despesa: 33.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso – 110 – AMMA.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues na Gerencia de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria Administrativa da AMMA, localizado na Rua 75 com a Rua 66, nº 137, Ed. Monte Líbano, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74.055-110 ou através do e-mail: compras.amma@gmail.com, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Elissa Andrade Zago Ribeiro
Gerente de Apoio Administrativo e Transporte
Decreto nº 706/2021

Débora Christina Alves Brandão
Diretoria Administrativa
Decreto nº 431/2021

De acordo:

Luan Alves
Presidente da AMMA

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1404
amma@amma.goiania.go.gov.br
compras.amma@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia - IMAS**

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 02/2022

LOCATÁRIO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83

LOCADOR(A): **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.255.156/0001-30, estabelecida na Av. Pires Fernandes, nº556 Setor Aeroporto CEP 74070-030.

FUNDAMENTO: Este Termo de Acordo para pagamento decorre da prestação de serviço de outsourcing de impressão, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias, em atendimento as necessidades do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS nos meses de agosto de 2021 a novembro de 2021. O presente Termo fundamenta-se no art. 59, parágrafo único da Lei 8.666/93 art. 884 do Código Civil.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo o pagamento das despesas pertinentes as Notas Fiscais n.º 4136 e 4213 no valor total de R\$ 44.870,65 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), referente à prestação de serviços pela empresa BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA nos períodos de Agosto/2021, Setembro/2021, Outubro/2021 e Novembro/2021.

VALOR: O valor total da despesa é de R\$ **44.870,65 (quarenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).**

Goiânia, aos 28 dias de Março de 2022.

JEFERSON LEITE DA SILVA
Presidente - IMAS

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**Processo:** 90373307/2022**Interessado:** AGCMG**Assunto:** Aquisição de Grade de Proteção (gradil).**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/AGCMG**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo nº 90373307, que trata de compra direta na empresa FERRAGISTA JACARÉ, inscrita no CNPJ nº 11.081.060.0001-00, para aquisição de grades de proteção (gradil), para atender a AGCMG, **AUTORIZO**, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II da Lei 14.133/2021), conforme Parecer nº 201/2022/CHEADV/AGCMG.

Publique-se em DOM.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA
GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO

Presidente-Comandante da AGCMG

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 001/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **27 de abril de 2022 às 9h**, pelo sítio **<https://www.gov.br/compras/pt-br>**, **Processo nº 89820812/2022**, objeto: **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto eletrônico marca/modelo Kurumim Proveu REP3, instalados nas dependências da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, incluindo fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio **www.goiania.go.gov.br** e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: **licitacao.comurg@gmail.com**.

Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2022.

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeira

ALISSON SILVA BORGES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESOLUÇÃO Nº 119, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

REGULAMENTA A FORMA DE ACESSO, O MODO DE UTILIZAÇÃO E DEMAIS CONDIÇÕES DO CARTÃO DE EMBARQUE DENOMINADO “BILHETE ÚNICO”, APLICÁVEL NOS SERVIÇOS DA REDE METROPOLITANA DE TRANSPORTE COLETIVO DA GRANDE GOIÂNIA (“RMTC”), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, instituída por força da lei complementar estadual nº 34, de 3 de outubro de 2001, e reestruturada pela lei complementar estadual nº 169, de 29 de dezembro de 2021, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, e ainda:

1. **considerando** os termos do inciso I do artigo 3º da Deliberação CDTC nº 01/2022, de 25 de fevereiro de 2022, combinado com os termos dos artigos 1º e 2º da Deliberação CDTC nº 02/2022, da mesma data, os quais tratam da política pública de Tarifação Flexível dos serviços da RMTC e determinam a instituição, divulgação e colocação à disposição dos usuários, sob responsabilidade da CMTC, de diversos produtos tarifários novos;

2. **considerando** que nesse propósito, conforme disposto no *caput* do artigo 2º da citada Deliberação CDTC nº 02/2022, está fixada para o início do mês de abril do corrente ano a divulgação e colocação à disposição dos usuários do produto tarifário novo denominado BILHETE ÚNICO;

3. **considerando** que, conforme disciplina o § 2º do artigo 2º da mesma Deliberação CDTC nº 02/2022, as características e especificações de cada produto tarifário lançado no contexto da política de Tarifação Flexível, inclusive o preço e a forma de aquisição e pagamento, e mais as regras gerais de sua utilização, serão fixados em ato normativo próprio da CMTC;

4. **considerando**, por último, o que foi apreciado, discutido e aprovado pela Diretoria Colegiada, em reunião nesta data de 29 de março de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. O BILHETE ÚNICO, conforme definição fixada no ato de sua instituição, é um cartão de transporte que possibilita o embarque por tempo de uso, no decurso de 2 horas e 30 minutos, por meio da integração entre linhas sem a necessidade de passagem do usuário por um terminal de integração e sem pagamento de outra tarifa, assegurando ao passageiro a liberdade de escolha do melhor trajeto para seu deslocamento com mais opções de viagens.

§ 1º. O benefício da integração por tempo de uso, que caracteriza o BILHETE ÚNICO, é uma funcionalidade tecnológica a ser incorporada ao vigente “Cartão Fácil” a partir do dia 2 de abril de 2022.

§ 2º. O “Cartão Fácil” já amplamente utilizado pelos usuários, será transformado em BILHETE ÚNICO, a partir do dia 2 de abril de 2022, possibilitando que todo usuário titular de um “Cartão Fácil” passe a ser beneficiário do BILHETE ÚNICO, o que implica a desnecessidade de troca do cartão atualmente possuído pelos usuários.

§ 3º. A conversão do “Cartão Fácil”, com incorporação da funcionalidade do BILHETE ÚNICO, far-se-á automaticamente pelo sistema, a partir de 2 de abril de 2022, sem a necessidade de realização de qualquer ação por parte do usuário.

§ 4º. Os créditos de viagens porventura existentes no “Cartão Fácil”, no momento da sua conversão em BILHETE ÚNICO, serão transformados automaticamente em créditos do BILHETE ÚNICO.

Art. 2º. O BILHETE ÚNICO é produto tarifário de uso pessoal e intransferível, que pode ser habilitado em qualquer ponto de venda de recarga (“PVR”) presente em estabelecimentos do comércio varejista em toda a Região Metropolitana de Goiânia, ou nas bilheterias dos terminais de integração, mediante a apresentação de documento pessoal com foto e comprovante do número do CPF.

§ 1º. Novos usuários do BILHETE ÚNICO deverão habilitar um cartão e no momento da primeira utilização será capturada uma foto por meio de um validador SITPASS para viabilização da realização da biometria facial. Num segundo momento, a critério do operador do sistema de bilhetagem eletrônica, poderá ser exigido o cadastramento do endereço residencial e ou outros dados correlatos de todos os titulares do BILHETE ÚNICO.

§ 2º. A primeira via do cartão BILHETE ÚNICO, do mesmo modo que acontece com o Cartão Fácil, será fornecida gratuitamente, e, no caso de perda ou extravio, para a emissão da



segunda via, e vias seguintes, será cobrado o preço equivalente a 5 (cinco) vezes o valor da vigente da tarifa do usuário.

§ 3º. É dever dos usuários exibir o BILHETE ÚNICO e um documento pessoal com foto sempre que solicitado pelos agentes de fiscalização da CMTC e ou das concessionárias, podendo o cartão do BILHETE ÚNICO ser retido pelos agentes de fiscalização, e ou efetuado seu bloqueio eletrônico, caso esteja sendo utilizado por pessoa que não seja a pessoa do seu titular.

Art. 3º. Cada crédito de viagem do BILHETE ÚNICO permite até 4 (quatro) validações de integração, no intervalo de 2 horas e 30 minutos, contado este prazo do horário da 1ª validação.

§ 1º. As 4 (quatro) integrações referidas no *caput* deste artigo, implicam validações em terminais ou estações ou diretamente nos ônibus em qualquer ponto de embarque da RMTC.

2º. Um mesmo BILHETE ÚNICO não pode ser validado em um mesmo ônibus/validador antes de transcorridos 45 (quarenta e cinco) minutos de uma validação anterior ocorrida nesse ônibus/validador.

§ 3º. É permitido até 4 (quatro) embarques de integração para cada crédito de viagem. Um crédito de viagem corresponde a 1 (uma) tarifa do usuário dos serviços da RMTC, hoje com preço igual a R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos).

Art. 4º. Créditos de viagem para o BILHETE ÚNICO habilitado poderão ser adquiridos por meio dos seguintes canais de vendas:

- I. **Pontos de venda de recarga – PVR:** pontos de venda de recarga em drogarias, panificadoras, bancas de revistas, entre outros, distribuídos na Região Metropolitana de Goiânia;
- II. **Bilheterias dos terminais de integração:** presentes nos terminais de integração da RMTC;
- III. **Máquinas de autoatendimento – ATM:** em operação nos terminais de integração e nos acessos às estações de embarque do Eixo Anhanguera; e
- IV. **WEB:** canal de venda acessível pelo sítio eletrônico do SITPASS na internet: www.sitpass.com.br.

Parágrafo único. Deve ser mantido à disposição dos usuários de serviços da RMTC, sempre atualizado, o aplicativo “SiM-RMTC”, por meio do qual o usuário pode planejar e escolher melhor sua viagem, assim como consultar a localização do ponto de venda de recarga mais próximo do



local de onde deseja embarcar.

Art. 5º. É proibida expressamente a doação, venda ou qualquer forma de transferência para terceiros do uso das validações não utilizadas pelo titular do cartão do BILHETE ÚNICO, durante o período de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos permitida para integração de viagens.

Parágrafo único. O extravio, perda, furto ou roubo do cartão do BILHETE ÚNICO deve ser imediatamente informado ao operador do sistema de bilhetagem eletrônica (Sitpass) pelo titular do cartão, para o fim de bloqueio eletrônico do cartão, e para isto o titular deverá fazê-lo por meio do telefone 0800-648-2222 ou pelo sítio eletrônico do SITPASS na internet: www.sitpass.com.br.

Art. 6º. O uso indevido do BILHETE ÚNICO, a exemplo, mas não se limitando a utilização do cartão por pessoa que não seja o seu titular, será penalizada com bloqueio do cartão pelo prazo mínimo de 7 (sete) dias. No caso de reincidência, o bloqueio será feito pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias, sem prejuízo de cominações legais e normativas aplicáveis.

§ 1º. A contar da data de bloqueio do cartão, fica aberto prazo de 2 (dois) dias para o usuário titular interessado fazer seu contraditório e exercer seu direito de defesa, por meio do site www.sitpass.com.br.

§ 2º. Se não for acolhida a defesa apresentada pelo titular do cartão, igualmente ocorrerá o julgamento do ilícito e a estipulação de manutenção da penalidade correspondente, na forma do *caput* deste artigo; do contrário, se for acolhida a defesa apresentada, o procedimento administrativo será arquivado, implicando a descontinuação da penalidade, e, na sequência, será efetuado o desbloqueio do cartão respectivo.

Art. 7º. No prazo de 90 (noventa) dias, contado da vigência desta Resolução, deverá ser extinto o produto tarifário denominado “Cartão Integração” o qual em regra deverá ser substituído pelo BILHETE ÚNICO.

§ 1º. Os créditos de viagens porventura existentes nos cartões de que trata este artigo, no momento da sua extinção, deverão ser disponibilizados no BILHETE ÚNICO (novo cartão substituto), mediante agendamento na loja de atendimento do SITPASS, localizada na Rua 4, nº 515, Piso Térreo, Edifício Parthenon Center, Setor Central, Goiânia – Goiás.

Art. 8º. Para todos os fins e efeitos, as viagens do BILHETE ÚNICO serão remidas da seguinte forma: (i) 1ª viagem: remissão no valor de R\$ 4,30 (vigente tarifa do usuário) + valor do complemento tarifário (diferença entre a tarifa de remuneração e a tarifa do usuário); e (ii) cada viagem de integração: remissão pelo valor do complemento tarifário (diferença entre a tarifa de remuneração e a tarifa do usuário).



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos

Art. 9º. Eventuais casos omissos neste ato administrativo serão resolvidos pela Diretoria Colegiada da CMTC.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, encaminhando-se posteriormente à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás para efeitos legais.

DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC, em Goiânia, aos 31 de março de 2022.

**FRANCISCO TARCÍSICIO RIBEIRO DE
ABREU
Presidente**

**ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA
PITALUGA
Diretora Técnica**

**CLEITON APARECIDO LEMOS
Diretor de Fiscalização**

**KASSI ANNE J. F. SILVESTRE
Diretora Administrativa Financeira**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 249, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2367/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder ao servidor **Raléu Lima dos Santos**, matrícula nº 5572946, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo - Motorista, Classe II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período aquisitivo de 22 (vinte e dois) de setembro de 2013 a 21 (vinte e um) de setembro de 2018, com início de gozo em 1º (primeiro) de fevereiro de 2022, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 302, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** - e, tendo em vista o contido nos Autos nº 2388/2021,

RESOLVE:

nos termos do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do inciso IV do artigo 128 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, autorizar a averbação nos assentos funcionais do servidor **Jonathan Francisco dos Santos**, matrícula nº 55686330687, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Assessor Geral, Classe I, para fins de aposentadoria e disponibilidade, relativo a serviço prestado aos seguintes empregadores: CLARION BIOCIENTIAS LTDA, período de 06 de abril de 2010 a 18 de fevereiro de 2013, equivalente a 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias; COSMED INDUSTRIAS DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A., período de 13 de fevereiro de 2013 a 05 de março de 2014, equivalente a 01 (um) ano e 17 (dezessete) dias, conforme Certidão expedida pelo INSS; Ministério Público de Goiás, período de 10 de março de 2014 a 12 de abril de 2021, equivalente a 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo GOIASPREV.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
FONE: (62) 35244277, FAX: (62) 35244237, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 315, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 2373/2021,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **Dhenny Kétully Santos Silva Aguiar**, matrícula nº 55686330538, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Tradutor e Interpretador de Libras, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 316, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 28/2022,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **João Silvestre Parreira de Paiva**, matrícula nº 55686330694, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 9% (nove por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 12 (doze) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 323, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 40/2022,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Leandro Alves Guimarães**, matrícula nº 55686330828, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Contador, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 18 (dezoito) de janeiro de 2022, data em que fica revogada a Portaria nº 1.131, de 23 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 340, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 55, da Lei Complementar nº 011/1992, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2315/2021,

RESOLVE:

designar o servidor **Luiz Eduardo Araújo Braga**, matrícula nº 5568632785, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Técnico em Segurança do Trabalho, Classe II, para exercer a função de Chefe de Divisão do SESMT, símbolo FG-1, em substituição ao seu titular **Cassandra Arruda de Sousa Araújo**, matrícula nº 5569470, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Psicólogo, Classe I, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020, fixadas pela Portaria nº 1.029, de 29 de novembro de 2021, no período de 10 (dez) de janeiro à 08 (oito) de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 387, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 00000.000415.2022-05,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso II do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Elias Batista Ferreira**, matrícula nº 55686330783, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo - Analista de Sistemas, Classe I, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 10 (dez) de fevereiro de 2022 .

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 391, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991- **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 00000.000420.2022-18,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Marcellus Sousa Arantes**, matrícula nº 5568632631, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Legislativo – Médico do Trabalho, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 10 (dez) de fevereiro de 2022, data em que fica revogada a Portaria nº 1.113, de 23 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 394, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-REGIMENTO INTERNO-,

R E S O L V E:

retificar a Portaria nº 160, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DOM Edição nº 7734 de 04 de fevereiro de 2022, que dispensa e designa a servidora **Wenya dos Santos Cabral**, onde se lê: "... Jair Diamantino – 1º Secretário ..." **leia-se:** "...Anselmo Pereira – 1º Secretário ...", permanecendo inalterados os demais termos do aludido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 399, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2367/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia-, conceder ao servidor **Thiago Montelo de Sousa**, matrícula nº 947725-01, pertencente do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Goiânia, colocado à disposição desta Casa Legislativa através do Decreto nº 4.697, de dezembro de 2021, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período aquisitivo de 05 (cinco) de março de 2019 a 04 (quatro) de março de 2014, com início de gozo em 1º (primeiro) de março de 2022, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 449, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 4 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, acrescentado pelo Art. 1º da Lei 10.719, de 29 de dezembro de 2021, e tendo em vista o contido nos OFÍCIOS 168, 169 e 268/2022 – GBMauroRubem/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Mauro Rubem,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Airvelton Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Ivanilde Vieira Batista	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Carlos Junior Martins Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-III

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Airvelton Machado	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Carlos Junior Martins Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-I
Ieda Almeida da Costa Guimarães	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-V

VIGÊNCIA

1º de março de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Mauro Rubem

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 485, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -REGIMENTO INTERNO-, e tendo em vista o contido nos Autos nº 529.2022-47;

RESOLVE:

nos termos da alínea “a” do inciso III do §1º artigo 40 da Constituição Federal, c/c os §§ 1º e 2º do artigo 97 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - *que dispõe sobre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia (GOIANIAPREV)* -, conceder ao servidor **Giovani Antônio Barbosa**, matrícula nº 150956, ocupante do cargo efetivo de Consultor Econômico, Classe I, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao GOIANIAPREV, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, surtindo os seus efeitos financeiros desde 15 (quinze) de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 514, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **João Rodrigues dos Santos Filho**, CPF: 857.468.191-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 515, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Wilson Vergilio Carneiro Rodrigues**, CPF: 039.676.911-01, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 516, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Maria Angelica Olinto Silva Diniz**, CPF: 705.418.521-83, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 517, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Leila Inacio Geraes**, CPF: 576.335.761-20, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 519, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Marcelo Augusto Arão do Couto**, CPF: 019.087.161-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 520, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Rodrigo Soares Kozlowski**, CPF: 107.373.307-67, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 521, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Tatiana Teixeira Moraes**, CPF: 601.356.031-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 522, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Araken Pereira Neves**, CPF: 426.548.151-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 523, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Adelubes Barbosa Adorno**, CPF: 434.901.071-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 524, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Iraides de Oliveira Borges**, CPF: 303.083.131-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 525, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Bruno Lino Matias dos Santos**, CPF: 040.200.041-29, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 526, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Beatriz Rodrigues de Abreu Oliveira**, CPF: 702.812.221-26, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-IV, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 527, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Vanessa Cristina Cruz Gouveia**, CPF: 037.557.021-77, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 528, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Emiliana Pereira dos Santos**, CPF: 982.974.731-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 529, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

nomear **Ivanilde Vieira Batista**, CPF: 122.853.311-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-II, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 530, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no Quadro 1 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018 e pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pelo Art. 2º da Lei nº 10.719, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

exonerar **Reges Florencio do Carmo**, CPF: 770.114.221-53, do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, símbolo CC-3, e, nomeá-lo para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-III, com efeitos em 1º de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 532, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 00000.000669.2022-15,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **João Silvestre Parreira de Paiva**, matrícula nº 55686330694, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022, data em que fica revogada a Portaria nº 316, de 09 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 533, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 00000.000669.2022-15,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder à servidora **Jordana Scalia Pereira Passos**, matrícula nº 55686330543, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022, data em que fica revogada a Portaria nº 1151, de 23 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 534, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e, tendo em vista o contido nos Autos nº 00000.000668.2022-71,

RESOLVE:

nos termos do inciso III artigo 16 da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, conceder ao servidor **Matheus Camile Ferreira**, matrícula nº 55686330703, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico Legislativo, Classe I, do QPL, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento** no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo os efeitos financeiros desde 21 (vinte e um) de fevereiro de 2022, data em que fica revogada a Portaria nº 275, de 03 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de março do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.145, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1293/2020,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Michele Arantes Silva e Souza**, matrícula nº 5572861, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Atendente de Recepção e Cerimonial, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.159, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1967/2021,

RESOLVE:

nos termos do artigo 83, c/c inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 – **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **Ivo Cesar Pereira**, matrícula nº 5568632643, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Legislativo – Editor de Vídeo, Classe II, do QPL, **Adicional de Incentivo à Profissionalização** no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, surtindo efeitos financeiros desde 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Goiânia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 588/2021, torna público aos interessados a **2ª Republicação** do **Chamamento Público nº 001/2021 (Processo nº 2021/0000591)**.

Objeto: Seleção de 01 (uma) organização da sociedade civil, na condição de Agente de Integração, interessada em celebrar termo de colaboração para realização de processo seletivo e operacionalização de programa de Estágio de Estudantes regularmente matriculados e que estejam freqüentando efetivamente cursos de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Envio dos Envelopes: a partir 01/04/2022 até as 09 horas do dia 03/05/2022, Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Avaliação das Propostas: 09h10 min do dia 03/05/2022, Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital encontra-se disponível no sítio eletrônico www.goiania.go.leg.br. **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - Comissão Permanente de Licitação – CPL**, Avenida Goiás, nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br.

Goiânia, 31 de março de 2022.

Antônio Henrique Guimarães Isecke.
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Sra. Márcia Vilela Vasconcelos, Presidente da Associação dos Moradores do residencial Parque dos Cisnes, localizado na GO-080, KM -07, esquina com Rua dos Ipês, região norte, Goiânia – GO, inscrito no CNPJ de nº 33.377.094/0001-71, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições, serve-se do presente para convocar **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia **23 de abril de 2022, sábado as 17h** de forma virtual, com base na Lei nº 14.309 de 8 de março de 2022, por meio da plataforma de assembleias da empresa Votcom sistema Eletrônico de Votação acessando o Site <HTTPS://ASSEMBLEIA.VOTCOM.COM.BR>, com a primeira chamada às 17:00 horas, com quórum representado por dois terços de associados, ou segunda chamada, às 17:30 horas, com qualquer número de associados aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Deliberação e votação valores do rateio Muro, quanto a sua finalidade, destinação e vinculação específica;

II – Deliberação e votação quanto à possível contratação, permanente ou temporária, de terceirizados para as funções de portaria e vigilância;

III – Apresentação de orçamentos de empresas terceirizadas para a função de portaria e vigilância.

Todo participante deverá acessar o site <HTTPS://ASSEMBLEIA.VOTCOM.COM.BR>, clicar no botão INSTRUÇÕES E SEGUIE O PASSO A PASSO PARA INGRESSAR NO SISTEMA. Salve seu acesso com antecedência

Procurações deverão estar com firma reconhecida, conforme artigo 654, § 2º, do Código Civil Brasileiro e encaminhadas com antecedência até a data do dia 19/04/2022 no e-mail residencialparquedoscisnes@gmail.com.

Goiânia, 28 de março de 2022.

Márcia Vilela Vasconcelos
Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

ANA CARLA PERACINI BENTO PET SHOP CNPJ/CPF nº 18.591.852/0001-66 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Instalação Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): 4771-7/04 Comércio varejista de medicamentos veterinários 4789-0/04- Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 9609-2/07- Alojamento de Animais domésticos 9609-2/08- Higiene e embelezamento de animais domésticos, desenvolvida(s) na Av T 8, nº 1139, Setor Bueno-Goiânia, Goiás, CEP:74210-270.

BRASIL INCORPORAÇÃO 167 SPE LTDA, CNPJ: 38.059.097/0001-80, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a licença ambiental de instalação para a implantação de empreendimento, situado nas Ruas C-210 e C-211, Quadra 524, Lotes 05/07 – 16/18, Setor Jardim América, Goiânia-GO.

BRASIL INCORPORAÇÕES 185 SPE LTDA, CNPJ: 40.963.378/0001-05, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia a licença ambiental prévia e de instalação para a implantação de empreendimento residencial, situado na Rua T-29, Qd. 75, Lt. 4/5/6, Setor Bueno, Goiânia - GO.

CASA CAMPEJI ACESSÓRIOS PARA AÇOUGUES E FRIGORÍFICOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 44.233.326/0001-34 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil, para o serviços de comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, instalada na Rua Santa Luzia, nº 252 Quadra 116 Lote 01 Sala 01, Setor Campinas - Goiânia - Goiás.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

HOSPITAL VETERINARIO BUENO EIRELI CNPJ/CPF nº14.915.506/0001-35 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): 7500-1/00-Atividades veterinárias desenvolvida(s) na Avenida T-8 1143 Setor Bueno Goiânia Goiás –CEP: 74210.270.

INSTITUTO DE HEMOTERAPIA DE GOIANIA, CNPJ Nº 01.275.163/0001-40, torna público que Requereu da AMMA - Agência Municipal de Meio Ambiente, a Licença Operação, para atividades: CNAE: 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, CNAE 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia, CNAE 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia, CNAE 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, sito a Avenida Dr. Ismerino Soares De Carvalho, Nº 623, Setor Aeroporto, Cidade De Goiania, Estado De Goias, CEP: 74.075-040.

JAMM PEREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 30.989.690/0001-14 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental De Instalação E Operação, para o serviços de comercio varejista de tintas e materiais para pintura, representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, comercio atacadista de resinas e elastômeros, comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, instalada na Avenida Jose Rodrigues de Moraes Neto, nº 1.955 Quadra 164 Lote 16, Parque Amazônia - Goiânia - Goiás.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

LEONARDO VICTOR MAMEDE, CNPJ nº 15.407.449/0001-46, e com a inscrição Municipal nº 332.465-6, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 20220010067, a Licença Ambiental: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de bebidas. Na Rua Guarani, Quadra 59, Lote 01, nº 105, Jardim Balneário Meia Ponte, CEP: 74.590-300, Goiânia, GO.

MARMORARIA TOK FINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.618.712/0001-31, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA, processo nº 36043598, a Renovação da Licença Ambiental de Operação. Para atividade de polimento e corte de mármore, granitos e ardósia, no endereço: Avenida T-9, Nº 3520, Qd. 253, Lt. 16 – Jardim América, Zona urbana, CEP: 74.255-220 Goiânia – GO.

NOVO TEMPO MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA CNPJ/CPF nº 45.809.658/0001-87 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de móveis com predominância de madeira; Comércio varejista de móveis; e Reparação de artigos do mobiliário desenvolvidas na Rua Marília, n. 794, Quadra 145, Lote 16, Jardim Guanabara - Goiânia-GO

SINVAL MACHADO JUNIOR – LAVANDERIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ/CPF nº 15.362.389/0001-92 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental: Licença Ambiental Fácil, para a(s) seguinte(s) atividade(s): CNAE 96.01-7-01 Lavanderias; CNAE 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios, desenvolvida(s) na Av. Domiciano Peixoto, Quadra: 06, Lote: 17, nº 483, Setor Jardim Vila Boa, CEP. 74.360-510 Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

WAL REVENDEDORA DE GAS LTDA CNPJ/CPF nº 43.352.746/0001-77 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Licença Fácil para a(s) seguinte(s) atividade(s): 47.84-9/00 – Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) desenvolvida(s) na (Av /Rua) Alameda Higino Pires Martins_ Quadra: 28, Lote: 15 nº s/n, Setor Residencial Solar Ville, CEP: 74.470-5368, Goiânia, Go.